



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2207002/2021
FLS.	1470
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Processo Administrativo nº 2207002/2021  
Modalidade: Tomada de Preços nº 013/2021  
Tipo: Menor Preço por Global

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de adequação/recuperação de estradas vicinais no município de Pedreiras/MA.

HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

**LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
**CNPJ: 37.220.531/0001-08**



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **02/09/2021**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0284656**

Proposta: **3095990**

Controle Interno (Código Controle): **132532559**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0010.0775.0284656.000000**

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 06.184.253/0001-49 AVENIDA ZECA BRANCO 134 - CEP: 65.725-000 - Pedreiras - MA

### DADOS DO TOMADOR: LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

CNPJ: 37.220.531/0001-08 - AV PRINCIPAL 7 - SAO LUIS - MA

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil  
 Assinado digitalmente por:  
 Gustavo Henrich

ICP Brasil  
 Assinado digitalmente por:  
 Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

1/103

Junut



...to the ... of the ...

...of the ...

...

...of the ...



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0284656

Proposta: 3095990

Controle Interno (Código Controle): 132532559

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0284656.000000

PEDREIRAS/MA	
Prog.	220700/2021
FLB.	1473
Rub.	

**junto**  
SEGUROS

### FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

#### Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 21.000,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

#### Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 21.000,00	02/09/2021	03/11/2021

#### Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante .....	R\$	190,00
Adicional de Fracionamento .....	R\$	0,00
I.O.F. ....	R\$	0,00
<b>Prêmio Total .....</b>	<b>R\$</b>	<b>190,00</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	09/09/2021	10940369	190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

2/103







Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0284656

Proposta: 3095990

Controle Interno (Código Controle): 132532559

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0284656.000000

PEDREIRAS/MA
Proc. 22070024202 /
FLS. 1975
Rub. 0

**junto**  
SEGUROS

## CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

APÓLICE DIGITAL

1964

1964

1964

1964

1964

1964

1964

1964

1964

1964

1964

1964

1964

1964

1964



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0284656

Proposta: 3095990

Controle Interno (Código Controle): 132532559

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0284656.000000

PEDEIRAS/MA
Proc. 220700/2021
FLS. 1776
Rub. 9

**junto**  
SEGUROS

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

*[Handwritten signatures and initials]*  
5/103

APÓLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0284656

Proposta: 3095990

Controle Interno (Código Controle): 132532559

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0284656.000000

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2007002/2021
FLS.	1972
Rub.	

**junto**  
SEGUROS

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

*[Handwritten signature]*  
A y 6/103



100-100000  
100-100000  
100-100000

100-100000  
100-100000  
100-100000

100-100000  
100-100000  
100-100000

100-100000  
100-100000  
100-100000

100-100000  
100-100000  
100-100000

100-100000  
100-100000  
100-100000

100-100000  
100-100000  
100-100000

100-100000  
100-100000  
100-100000

100-100000  
100-100000  
100-100000

100-100000  
100-100000  
100-100000

100-100000  
100-100000  
100-100000

100-100000  
100-100000  
100-100000

100-100000  
100-100000  
100-100000

100-100000  
100-100000  
100-100000

100-100000



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0284656

Proposta: 3095990

Controle Interno (Código Controle): 132532559

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0284656.000000

PEDREIRAS/MA	
Prog.	204002/2021
FLS.	1478
Rub.	0



parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

## 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

## 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

## 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

APÓLICE DIGITAL



El presente documento es una copia de un documento original que se encuentra en el archivo de la biblioteca de la Universidad de la Plata.

Este documento es una copia de un documento original que se encuentra en el archivo de la biblioteca de la Universidad de la Plata.

1900

Este documento es una copia de un documento original que se encuentra en el archivo de la biblioteca de la Universidad de la Plata.

Este documento es una copia de un documento original que se encuentra en el archivo de la biblioteca de la Universidad de la Plata.

Este documento es una copia de un documento original que se encuentra en el archivo de la biblioteca de la Universidad de la Plata.

Este documento es una copia de un documento original que se encuentra en el archivo de la biblioteca de la Universidad de la Plata.

Este documento es una copia de un documento original que se encuentra en el archivo de la biblioteca de la Universidad de la Plata.

Este documento es una copia de un documento original que se encuentra en el archivo de la biblioteca de la Universidad de la Plata.

Este documento es una copia de un documento original que se encuentra en el archivo de la biblioteca de la Universidad de la Plata.

Este documento es una copia de un documento original que se encuentra en el archivo de la biblioteca de la Universidad de la Plata.

Este documento es una copia de un documento original que se encuentra en el archivo de la biblioteca de la Universidad de la Plata.

Este documento es una copia de un documento original que se encuentra en el archivo de la biblioteca de la Universidad de la Plata.

1900

Este documento es una copia de un documento original que se encuentra en el archivo de la biblioteca de la Universidad de la Plata.

Este documento es una copia de un documento original que se encuentra en el archivo de la biblioteca de la Universidad de la Plata.

Handwritten signature or initials in the bottom left corner.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0284656

Proposta: 3095990

Controle Interno (Código Controle): 132532559

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0284656.000000

PEDREIRAS/MA	
Prog.	2207002/2021
FLS.	1939
Rub.	

**junto**  
SEGUROS

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

## 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

## 9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

## 10. Sub-Rogação:

  
Handwritten signatures and initials, including a large signature, a smaller signature, and the date 8/10/21.

APÓLICE DIGITAL

10/10/10

10/10/10  
10/10/10  
10/10/10  
10/10/10



10/10/10  
10/10/10

10/10/10  
10/10/10

10/10/10  
10/10/10

10/10/10  
10/10/10

10/10/10  
10/10/10

10/10/10  
10/10/10

10/10/10  
10/10/10

10/10/10  
10/10/10

10/10/10  
10/10/10

10/10/10  
10/10/10

10/10/10  
10/10/10

10/10/10  
10/10/10

10/10/10  
10/10/10

10/10/10



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0284656

Proposta: 3095990

Controle Interno (Código Controle): 132532559

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0284656.000000

PEDREIRAS/MA  
Proc. 209007202 1  
FLS. 1480  
Rub. \_\_\_\_\_

**junto**  
SEGUROS

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

### 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

### 13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

### 14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

9/103

APÓLICE DIGITAL



10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

Handwritten signature or initials at the bottom left of the page.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0284656

Proposta: 3095990

Controle Interno (Código Controle): 132532559

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0284656.000000

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2207002/202 1  
FLS. 1981  
Rub. e



I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

### 15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência ---  ---%---do---	Relação a ser aplicada sobre a vigência ---  ---%---do---
original para obtenção de prazo em dias--- ---Prêmio---	original para obtenção de prazo em dias--- ---Prêmio---
-----15/365-----  --13%--	-----195/365-----  --73%--
-----30/365-----  --20%--	-----210/365-----  --75%--
-----45/365-----  --27%--	-----225/365-----  --78%--
-----60/365-----  --30%--	-----240/365-----  --80%--
-----75/365-----  --37%--	-----255/365-----  --83%--
-----90/365-----  --40%--	-----270/365-----  --85%--
-----105/365-----  --46%--	-----285/365-----  --88%--
-----120/365-----  --50%--	-----300/365-----  --90%--
-----135/365-----  --56%--	-----315/365-----  --93%--
-----150/365-----  --60%--	-----330/365-----  --95%--
-----165/365-----  --66%--	-----345/365-----  --98%--
-----180/365-----  --70%--	-----365/365-----  --100%--

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

Handwritten signatures and date: 20/10/20

APÓLICE DIGITAL



WORLD BANK  
WASHINGTON, D.C. 20547

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR  
FROM THE DEPARTMENT OF ECONOMICS

RE: [Illegible Title]

1. [Illegible text]

2. [Illegible text]

3. [Illegible text]

4. [Illegible text]

5. [Illegible text]

Handwritten signature or initials



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0284656

Proposta: 3095990

Controle Interno (Código Controle): 132532559

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0284656.000000

PEDREIRAS/MA
Proc. 1207007202 /
FLS. 1482
Rub. <input checked="" type="checkbox"/>

**junto**  
SEGUROS

## 16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

## 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Section 1: Introduction or opening paragraph of the document.

Section 2: Second paragraph of text.

Section 3: Third paragraph of text.

Section 4: Fourth paragraph of text.

Section 5: Fifth paragraph of text.

Section 6: Sixth paragraph of text.

Section 7: Seventh paragraph of text.

Section 8: Eighth paragraph of text.

Section 9: Ninth paragraph of text.

Section 10: Tenth paragraph of text.

Section 11: Eleventh paragraph of text.

Section 12: Twelfth paragraph of text.

Section 13: Thirteenth paragraph of text.

Section 14: Fourteenth paragraph of text.

Handwritten signature or initials at the bottom left.







Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0284656

Proposta: 3095990

Controle Interno (Código Controle): 132532559

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0284656.000000

PEDREIRAS/MA
Proc. 2207002/2021
FLS. 1484
Rub. 9

**junto**  
SEGUROS

## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

##### 1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

##### 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

##### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

##### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

**4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.**

**4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:**

*Handwritten signatures and date: 13/10/21*



CONDICIONES BÁSICAS

### CONDICIONES BÁSICAS DE LICENCIAMIENTO

#### CONDICIONES BÁSICAS DE LICENCIAMIENTO



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0284656

Proposta: 3095990

Controle Interno (Código Controle): 132532559

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0284656.000000

PEDREIRAS/MA	
Proc:	22070024202 /
FLB:	1485
Rub:	

**junto**  
SEGUROS

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

*[Handwritten signatures and date]*  
14/10/23

APÓLICE DIGITAL



1) O que é o teste de hipótese?

2) Como se define o teste de hipótese?

3) Qual a diferença entre teste de hipótese paramétrico e não paramétrico?

4) Qual a diferença entre teste de hipótese unilateral e bilateral?

5) Qual a diferença entre teste de hipótese de nível de significância  $\alpha$  e  $\beta$ ?

6) Qual a diferença entre teste de hipótese de nível de significância  $\alpha$  e  $\beta$ ?

7) Qual a diferença entre teste de hipótese de nível de significância  $\alpha$  e  $\beta$ ?

8) Qual a diferença entre teste de hipótese de nível de significância  $\alpha$  e  $\beta$ ?

9) Qual a diferença entre teste de hipótese de nível de significância  $\alpha$  e  $\beta$ ?

10) Qual a diferença entre teste de hipótese de nível de significância  $\alpha$  e  $\beta$ ?

11) Qual a diferença entre teste de hipótese de nível de significância  $\alpha$  e  $\beta$ ?

12) Qual a diferença entre teste de hipótese de nível de significância  $\alpha$  e  $\beta$ ?





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0284656

Proposta: 3095990

Controle Interno (Código Controle): 132532559

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0284656.000000

PEDEIRAS/MA  
Proc. 2207002/202  
FLS. 1487  
Rub. 02



### CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica entendido e acordado que a presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações contidas no contrato original garantido pelo seguro.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

\* \* \* \* \*

Handwritten signature and date: 26/10/3

01000

UNITED STATES DEPARTMENT OF AGRICULTURE  
WASHINGTON, D. C. 20250



STATE OF TEXAS

County of \_\_\_\_\_ State of Texas

I, \_\_\_\_\_ of the County of \_\_\_\_\_ State of Texas, do hereby certify that \_\_\_\_\_ is the owner of \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ of the County of \_\_\_\_\_ State of Texas, and that the same is subject to a lien in favor of \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ of the County of \_\_\_\_\_ State of Texas, in the amount of \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ of the County of \_\_\_\_\_ State of Texas, and that the same is subject to a lien in favor of \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ of the County of \_\_\_\_\_ State of Texas, in the amount of \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ of the County of \_\_\_\_\_ State of Texas, and that the same is subject to a lien in favor of \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ of the County of \_\_\_\_\_ State of Texas, in the amount of \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ of the County of \_\_\_\_\_ State of Texas, and that the same is subject to a lien in favor of \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ of the County of \_\_\_\_\_ State of Texas, in the amount of \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ of the County of \_\_\_\_\_ State of Texas, and that the same is subject to a lien in favor of \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ of the County of \_\_\_\_\_ State of Texas, in the amount of \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ of the County of \_\_\_\_\_ State of Texas, and that the same is subject to a lien in favor of \_\_\_\_\_



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0284656

Proposta: 3095990

Controle Interno (Código Controle): 132532559

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0284656.000000

PEDREIRAS/MA	
Prog.	22070042021
FLS.	1488
Sub.	



### Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0284656

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Nome:

RG:

Cargo:

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]* 17/10/23  
APÓLICE DIGITAL





PEDREIRAS/MA
Proc. 2207007202 1
FLS. 1489
Rub. _____

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436\_02092021\_084136\_841**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 02 de Setembro de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

*[Handwritten signatures and initials]*

48/103 02/09/2021



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 207002/202  
 FLS. 1490  
 Rub. ✓

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).  
 Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada



**033-7**

Beneficiário  
**Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33**

Recibo do Pagador	Vencimento	<b>09/09/2021</b>
	Nosso Número	<b>05254728</b>
	Número do Documento	<b>10940518</b>
	Agência / Código Beneficiário	<b>4849-6 / 8954380</b>
	(=) Valor do Documento	<b>190,00</b>

Pagador  
**LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI ME CNPJ: 37.220.531/0001-08**  
**AV PRINCIPAL 7 65053335 SAO LUIS, MA**  
 Ref. emissão apólice 10-0775-0284657

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada



**033-7**

**03399.89543 38000.000059 25472.801015 1 87380000019000**

Local de Pagamento <b>PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER</b>					Vencimento	<b>09/09/2021</b>
Beneficiário <b>Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33</b>					Agência / Código Beneficiário	<b>4849-6 / 8954380</b>
Data do Documento <b>02/09/2021</b>	Número do Documento <b>10940518</b>	Espécie Doc. <b>NS</b>	Aceite <b>N</b>	Data do Processamento <b>02/09/2021</b>	Nosso Número	<b>05254728</b>
Carteira <b>COBRANÇA SIMPLES - RCR</b>	Espécie <b>REAL</b>	Quantidade	Valor Documento		(=) Valor do Documento	<b>190,00</b>
Instruções: <b>Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: <a href="mailto:cc@areceber@juntoseguros.com">cc@areceber@juntoseguros.com</a>.</b>					(-) Desconto	
					(-) Abatimento	
					(+) Mora	
					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	

Pagador  
**LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI ME CNPJ: 37.220.531/0001-08**  
**AV PRINCIPAL 7 65053335 SAO LUIS, MA**  
 Ref. emissão apólice 10-0775-0284657

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



*[Handwritten signature]*

Corte na linha pontilhada

*[Handwritten marks: '6', '19/103', and other scribbles]*

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DIVISION OF THE PHYSICAL SCIENCES  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY

RECEIVED  
1954 FEB 10 10 10 AM

TO: THE DIRECTOR, UNIVERSITY OF CHICAGO  
FROM: DR. ROBERT M. HAYES  
SUBJECT: [Illegible]

RE: [Illegible]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

101



# Comprovante de pagamento

02 SET 2021 - 14:33:39

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2004007202 /
FLS.	1497
Rub.	

Valor R\$ 190,00

Pagador Jonas Magno Machado Moraes

Agência 0001

Conta 3981814-5

## III Documento

Favorecido JUNTO SEGUROS S A

Emissor BCO SANTANDER BRASIL S.A.

Vencimento 09 SET 2021

Linha digitável 03399.89543  
38000.000059  
25472.801015  
1  
87380000019000

Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento  
CNPJ 18.236.120/0001-58

ID da transação: 61310af3-87ca-4f3e-be56-1c40497f0461

Estamos aqui para ajudar se você tiver alguma dúvida.

Me ajuda —

Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left, a signature on the right, and the date '20/1/2023' at the bottom right.

# • LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI

• CNPJ.: 37.220.531/0001-08 • INS. ESTADUAL: 12.645179-6 • INS. MUNICIPAL: 98265419

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2207002/2021
FLS.	1492
Rub.	

## DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TÉCNICA

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/ MARANHÃO  
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2207002/2021  
Data de Abertura: 03/09/2021 09:00HRS

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de adequação/recuperação de estradas vicinais no município de Pedreiras/MA.

A empresa **LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 37.220.531/0001-08, com sede na Avenida Principal nº 07, Bairro Cohab Anil IV, cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.053-335 por intermédio de seu representante legal **Sr. Luís Felipe da Silva Ferreira, Empresário - Administrador, portador do RG nº 0199788520021 SESP/MA e do CPF nº 052.986.573-46**, DECLARA que recebeu toda documentação relativa à TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021, composta do Edital e seus elementos constitutivos, e que, por liberalidade própria, **NÃO VISITOU O LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**, mas, mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar está como justificativa para possíveis pedidos de aditivos contratuais.

**Declara ainda, que conhecem todas as condições locais para execução dos serviços e estão de acordo com todas as condições estabelecidas no edital, razão pela qual, os licitantes não poderão alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldades existentes como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas ou em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços em decorrência da execução do objeto desta licitação.**

São Luís (MA), 31(trinta) de agosto de 2021(dois mil, vinte e um).

**LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
CNPJ.: 37.220.531/0001-08.  
**Luís Felipe da Silva Ferreira**  
Empresário – Administrador  
RG nº 0199788520021 SESP/MA  
CPF nº 052.986.573-46

**LUIS FELIPE  
DA SILVA  
FERREIRA:0  
529865734  
6**

Assinado de forma digital por  
LUIS FELIPE DA SILVA  
FERREIRA:05298657346  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,  
ou=VALID, ou=AR ONLINE  
NORDESTE CERTIFICADORA,  
ou=Presencial,  
ou=38016084000124, cn=LUIS  
FELIPE DA SILVA  
FERREIRA:05298657346  
Dados: 2021.08.31 15:46:48  
-03'00'

• LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI  
• AV. PRINCIPAL, Nº 07, COHAB ANIL IV – SÃO LUÍS – MARANHÃO. • CEP 65.053-335  
• EMAIL: [LFX.ENGENHARIA@GMAIL.COM](mailto:LFX.ENGENHARIA@GMAIL.COM)  
• TELEFONE: (98) 98888-9285

21/103

PEDREIRAS/MA  
 PRO: 2021/004/2021  
 FLS: 1493  
 Rub: 2

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI			Protocolo: MAC2101435140	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600147344	CNPJ 37.220.531/0001-08	Arquivamento do Ato Constitutivo 25/05/2020	Início de Atividade 21/05/2020	
Endereço Completo Avenida PRINCIPAL, Nº 07, COHAB ANIL IV - São Luís/MA - CEP 65053-335				
Objeto 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4221-9/04 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 4221-9/05 - MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGACAO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 6311-9/00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET 6319-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET 6810-2/01 - COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS 6821-8/01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS 6821-8/02 - CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (CONTEINERES, CACAMBA E MUNCK) 7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS 7490-1/05 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.				
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Títular Nome LUIZ FELIPE DA SILVA FERREIRA	CPF 052.986.573-46	Administrador S	Início do Mandato 21/05/2020	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome LUIZ FELIPE DA SILVA FERREIRA	CPF 052.986.573-46	Início do Mandato 21/05/2020	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 22/06/2021	Número 20210787317	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/08/2021, às 12:09:07 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código M3EJOF19.



MAC2101435140

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 Secretário Geral

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

22/203  
 1 de 1

PEDREIRAS/MA  
Proc: 2070024202  
FLS: 1494  
Rub: 2

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

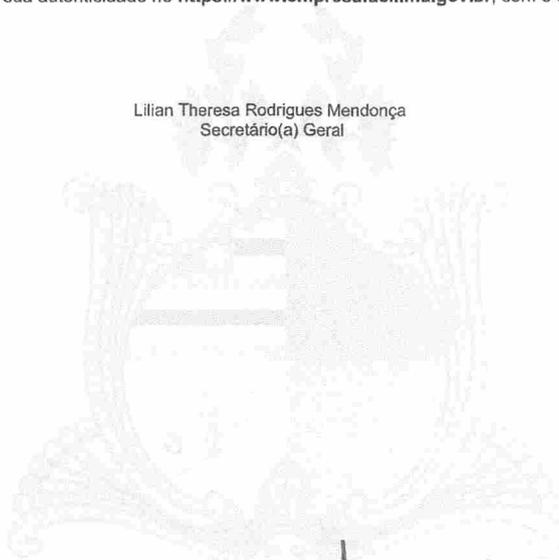
Certificamos que LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101435170	
NIRE 21600147344 CNPJ 37.220.531/0001-08		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo PRINCIPAL, Nº 07, xxxxx, COHAB ANIL IV - São Luís/MA - CEP 65053-335			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20210787317	22/06/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210787317	22/06/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20200667440	13/08/2020	BALANÇO
002	20200415581	18/06/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20200359819	25/05/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	21600147344	25/05/2020	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/08/2021, às 11:51:26 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5FENNPG1.



MAC2101435170

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral



Handwritten signatures and initials

Handwritten signature and date: 23/10/21 de 1



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2207002/2021
FLS.	1496
Rub.	

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 37.220.531/0001-08  
Razão Social: LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

AVENIDA PRINCIPAL, 07 - COHAB ANIL IV - São Luis / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 23/08/2021 10:29

25/1 de 1



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204002/2021
FLS.	1497
Rub.	

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 37.220.531/0001-08 DUNS®: 92\*\*\*\*\*89  
Razão Social: LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Nome Fantasia: LFX CONSTRUCOES  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/08/2022  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/02/2022
FGTS	Validade:	11/09/2021
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	14/02/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/12/2021
Receita Municipal	Validade:	18/12/2021

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 23/08/2021 10:29

CPF: 052.986.573-46 Nome: LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1

26/10/21

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI**

**LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 04/08/1993, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0199788520021, expedida por SESP/MA em 26/02/2019 e CPF: nº 052.986.573-46, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na Avenida Marcelino Barata, Nº 07, Cohab Anil IV, CEP: 65053-335. Na qualidade de titular da empresa **LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI**, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE nº 216.0014734-4 e inscrita no CNPJ nº 37.220.531/0001-08, com sede na Avenida Principal, nº 07, Cohab Anil IV, São Luís - MA, CEP: 65053335. Resolve assim alterar e consolidar o seu Ato constitutivo, conforme as seguintes cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA I – CAPITAL SOCIAL**

Altera – se o capital social para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente.

Em face da alteração, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº10.406/2002, mediante as consolidações das cláusulas seguinte:

**CLÁUSULA II – NOME EMPRESARIAL**

A EIRELI gira sob o nome empresarial **LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI**, e tem sede e domicílio na Avenida Principal, nº 07, Cohab Anil IV, São Luís - MA, CEP: 65053335

**CLÁUSULA III – DO OBJETO SOCIAL**

A empresa tem os seguintes objetos sociais:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
- 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4222-7/02 - Obras de irrigação
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

B



AD



27/10/23

PEDREIRAS/MA	
Proc.	201002202 /
FLS.	1499
Rub.	

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI**

- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios
- 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
- 6821-8/02 - Corretagem no aluguel de imóveis
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

**CLÁUSULA IV – DA ADMINISTRAÇÃO**

A empresa será administrada pelo seu titular, **LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA V – DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
28/10/2

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI**

**CLÁUSULA VI – DA DECLARAÇÃO**

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade

**CLÁUSULA VII – DO DESEMPEDIMENTO**

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, Página 3 de 5 a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA VIII - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís – MA, 10 de Junho de 2021

\_\_\_\_\_  
LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA



29/103



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05298657346	LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2021 14:35 SOB Nº 20210787317.  
PROTOCOLO: 210787317 DE 22/06/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104398432. CNPJ DA SEDE: 37220531000108.  
NIRE: 21600147344. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/06/2021.  
LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

30/103

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

PEDREIRAS/MA  
Prog. 207002/202 1  
FLS. 1502  
Rub. 2



**NOME**  
LUIZ FELIPE DA SILVA FERREIRA

**DOC. IDENTIDADE, ORG. EMISSOR/UF**  
0199788520021 SEEP MA

**CPF**  
052.986.573-46

**DATA NASCIMENTO**  
04/08/1993

**FILIAÇÃO**  
MARCO ANTONIO LOPES FERREIR A  
MARIA EMILIA FERREIRA DA SI LVA

**PERMISSÃO** **ACC** **CAT. HAB.**  
P

**Nº REGISTRO**  
95406341096

**VALIDADE**  
26/01/2022

**1ª HABILITAÇÃO**  
20/01/2012



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1801495787

**CNH**

**OBSERVAÇÕES**

*Luiz Felipe da Silva Ferreira*  
**ASSINATURA DO PORTADOR**

**LOCAL**  
SAO LUIS, MA

**DATA EMISSÃO**  
26/02/2019

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
08690588598  
MA040837630

**MARANHÃO**  
**DENATRAN** **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

*[Handwritten signatures and marks]*  
31/10/20

PEDREIRAS/MA	
Proc.	220900/2021
FLS.	1503
Rub.	



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.220.531/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/05/2020
NOME EMPRESARIAL LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LFX CONSTRUCOES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Dispensada *) 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV PRINCIPAL	NÚMERO 07	COMPLEMENTO *****
CEP 65.053-335	BAIRRO/DISTRITO COHAB ANIL IV	MUNICÍPIO SAO LUIS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO LFX.ENGENHARIALFX@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8888-9285	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/05/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/08/2021 às 13:27:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.220.531/0001-08 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 25/05/2020
NOME EMPRESARIAL LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios (Dispensada *) 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis (Dispensada *) 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis (Dispensada *) 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *) 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *) 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV PRINCIPAL	NÚMERO 07	COMPLEMENTO *****
CEP 65.053-335	BAIRRO/DISTRITO COHAB ANIL IV	MUNICÍPIO SAO LUIS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO LFX.ENGENHARIA@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8888-9285	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/05/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/08/2021 às 13:27:42 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Handwritten signatures and initials: *[Handwritten marks]*

33/103

2/2



PEDREIRAS/MA  
PIBEN 01002/202 /  
FLS: 1505  
Rub: 2



**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**2021**

**ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO**  
FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98265419	37.220.531/0001-08	92120211940127

**RAZÃO SOCIAL**

LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI

**NOME FANTASIA**

LFX CONSTRUTORA E ENGENHARIA

**LOCALIZAÇÃO**

AV PRINCIPAL Nº 07, COHAB ANIL IV  
65053335 -SAO LUIS-MA

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

**CNAE Principal e Secundários**

412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

**RESTRIÇÕES**

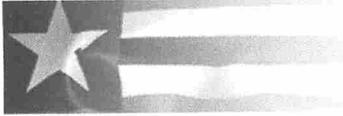
Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

**NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.**

**VALIDADE: 31/12/2021**

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:**  
455D6FA609081BA00484BD13820198D2

34/203



## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

## IDENTIFICAÇÃO

CGC: 37.220.531/0001-08 Inscrição Estadual: 12.645179-6

Razão Social: LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

## ENDEREÇO

Logradouro: AVE PRINCIPAL

Número: 7 Complemento:

Bairro: COHAB ANIL IV

Município: SAO LUIS UF: MA

CEP: 65053335 DDD: Telefone: 88889285

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

## CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
6311900	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
6319400	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
6810201	COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
6821801	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
6821802	CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7490104	ATIVIDADES DE INTERMEDIACÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS
7490105	AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221904	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4221905	MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 28/07/2020

## OBRIGAÇÕES

Nfe a partir de 01/12/2010 - (6319400-6311900), 28/07/2020 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

19/08/2021

::: Consulta SINTEGRA / ICMS :::

PEDREIRAS/MA	
Proc:	20700/2021
FLS:	1507
Rub:	

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 19/08/2021

Número da Consulta:

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

PEDREIRAS/MA	
Pfbc:	220002/2021
FLS:	1508
Rub.:	



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
**CNPJ: 37.220.531/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:29:21 do dia 19/08/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 15/02/2022.

Código de controle da certidão: **3F21.D7E4.F6DA.E6C9**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

37/103

PEDREIRAS/MA  
Proc: 2020007202 / 1  
FLS: 1509  
Rub:



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA**  
**CPF: 052.986.573-46**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:47:25 do dia 25/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/02/2022.

Código de controle da certidão: **9181.349B.6394.7377**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

38/403



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2207002/202
FLS.	1510
Rub.	

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

**Nº Certidão:** 199423/21

**Data da**

18/08/2021 16:38:46

**Inscrição Estadual:** 126451796

**CPF/CNPJ:** 37220531000108

**Razão Social:** LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI

**Endereço:** AVE PRINCIPAL, 7 CEP: 65053335

**Telefone:** (98)88889285

**Município:** SAO LUIS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 16/12/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

*[Handwritten signatures]*

**Data Impressão:** 19/08/2021 13:18:21

*[Handwritten number]* 39/203



PEDREIRAS/MA	
Proc.	22070042021
FLS.	1511
Rub.	

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 056953/21

Data da

18/08/2021 16:39:45

Inscrição Estadual: 126451796

CPF/CNPJ: 37220531000108

Razão Social: LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: AVE PRINCIPAL, 7 CEP: 65053335

Telefone: (98)88889285

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/12/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

*[Handwritten signatures and marks]*

40/103

Data Impressão: 19/08/2021 13:19:31



PREFEITURA DE SAO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006396882021

Validade: 18/12/2021

CERTIFICADO PEDREIRAS/MA  
Proc. 1020110092160490 /2021  
FLS.  
Rub. 

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2207002/2021  
FLS. 1512  
Rub. 9

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 37.220.531/0001-08	Inscrição Municipal: 98265419
Razão Social: LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA PRINCIPAL	
Número: 07	Complemento:
Bairro: COHAB ANIL IV	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65053335

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **20 de agosto de 2021 às 14:41**, sob o código de autenticidade nº **132FD709AC237607FB8B1D581D214BE1**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**

  
41/103



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

**CONSIDERANDO** que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

**CONSIDERANDO** que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF**";

**CONSIDERANDO** que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

42/103



federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único:

**CONSIDERANDO** que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas:

**CONSIDERANDO** que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis:

**CONSIDERANDO** que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal:

**CONSIDERANDO** o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades:

**CONSIDERANDO** os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão

43/103

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2209002/2021
FLS.	1515
Rub.	



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

**CONSIDERANDO** a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente;

**CONSIDERANDO** a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

**EXPEDE** a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

**Art. 1º.** Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

**Parágrafo Único** – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

**Art. 2º.** Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

**Art. 3º.** Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.

44/103

PEDREIRAS/MA	
Proc.	22070024202 /
FLS.	1516
Rub.	✓



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES

**Art. 4º.** No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

**Art. 5º.** As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

**Art. 6º.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º.** Revoga-se as disposições em contrário.

**Art. 8º.** Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

**RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

45/403

Handwritten notes in the top left corner, including a date and some illegible text.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	20700/2021
FLS.	1577
Rub.	0

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 37.220.531/0001-08  
Certidão nº: 25584653/2021  
Expedição: 19/08/2021, às 13:33:37  
Validade: 14/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.220.531/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	20700/202 /
FLS.	1518
Rub.	9

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 37.220.531/0001-08

**Razão Social:** FX EMPREENDIMENTOS EIRELI

**Endereço:** AV PRINCIPAL 07 / COHAB ANIL IV / SAO LUIS / MA / 65053-335

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/08/2021 a 11/09/2021

**Certificação Número:** 2021081302375690200802

Informação obtida em 18/08/2021 16:11:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*[Handwritten signatures and marks]*

47/803



PEDREIRAS/MA
Proc. 207002/2021
FLS. 1519
Rub. _____

MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS  
NEGATIVA

**EMPREGADOR:** LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI (LFX CONSTRUCOES)

**CNPJ:** 37.220.531/0001-08

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 19/08/2021, às 13h34

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4Eu992v.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

48/403



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1204002/2021
FLS.	1520
Rub.º	853175/2021
Emissão:	27/08/2021
Validade:	31/10/2021
Chave:	wwcyy

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

CERTIFICO, mais, ainda que esta certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados.

**Interessado(a)**

Empresa: LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 37.220.531/0001-08

Registro: 0005429609

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 26/06/2021

Faixa: 2

Objetivo Social: A EMPRESA TERÁ POR OBJETO O EXERCÍCIO DAS SEGUINTE ATIVIDADES ECONÔMICA: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 3511-5/01 - GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4221-9/04 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; 4221-9/05 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES; 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA; 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 6311-9/00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; 6319-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; 6810-2/01 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; 6821-8/01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS; 6821-8/02 - CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS; 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (CONTÊINERES, CAÇAMBA E MUNCK); 7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS; 7490-1/05 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS; 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA PRINCIPAL, 07, COHAB ANIL IV, SÃO LUÍS, MA, 65053335

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 02/09/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000543047DDMA

**Informações / Notas**

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303382879. Data de vencimento do boleto: 31/10/2021

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (1/1)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/5

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: JOSÉ RIBEIRO DO CARMO

Registro: 1903248094

CPF: 134.113.223-49

Data Início: 27/08/2021

Data Fim: Indefinido





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

PEDREIRAS/MA		Página 2/2
Proc.	220700202	/
FLS.	1521	
Rub.		
Nº 853175/2021		
Emissão: 27/08/2021		
Validade: 31/10/2021		
Chave: wwCY Y		

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Data Fim de Contrato: 25/08/2023

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7, COMBINADO COM O 25, DA RESOLUCAO 218/73 CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA

CPF: 052.986.573-46

Função: SOCIO/PROPRIETARIO

50/103





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Proc: 2207002/2021  
FLS: 1522  
Rub: 0

Página 1 / 1

Nº 853700/2021

Emissão: 02/09/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: wcbd3

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: JOSÉ RIBEIRO DO CARMO

Registro: 1903248094

CPF: 134.113.223-49

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 20/06/2007

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 6405

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7, COMBINADO COM O 25, DA RESOLUCAO 218/73 CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO - UNICAP

Data de Formação: 12/08/1983

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI

Registro: 0005429609

CNPJ: 37.220.531/0001-08

Data Início: 27/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 25/08/2023

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: EICOMNOR ENGENHARIA IMPERMEABILIZAÇÃO COMÉRCIO DO NORDESTE LTDA

Registro: 0005435633

CNPJ: 11.381.605/0001-96

Data Início: 18/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



51/103

# • LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI

• CNPJ.: 37.220.531/0001-08 • INS. ESTADUAL: 12.645179-6 • INS. MUNICIPAL: 98265419

PFN

PEDREIRAS/MA	
Pres.	2207002/2021
Fls.	1523
Rub.	

## DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/ MARANHÃO  
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2207002/2021  
Data de Abertura: 03/09/2021 09:00HRS

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de adequação/recuperação de estradas vicinais no município de Pedreiras/MA.

A empresa **LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º **37.220.531/0001-08**, com sede na Avenida Principal nº 07, Bairro Cohab Anil IV, cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.053-335 por intermédio de seu representante legal **Sr. Luís Felipe da Silva Ferreira, Empresário - Administrador, portador do RG nº 0199788520021 SESP/MA e do CPF nº 052.986.573-46**, declara, perante a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, que o **Sr. José Ribeiro do Carmo, ENGENHEIRO CIVIL, CREA-MA: 190324809-4** será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.

São Luís (MA), 31(trinta) de agosto de 2021(dois mil, vinte e um).

**LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
CNPJ.: 37.220.531/0001-08.  
**Luís Felipe da Silva Ferreira**  
Empresário – Administrador  
RG nº 0199788520021 SESP/MA  
CPF nº 052.986.573-46

**LUIS FELIPE  
DA SILVA  
FERREIRA:0  
529865734**

Assinado de forma digital por  
LUIS FELIPE DA SILVA  
FERREIRA:05298657346  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,  
ou=VALID, ou=AR ONLINE  
NORDESTE CERTIFICADORA,  
ou=Presencial,  
ou=38016084000124, cn=LUIS  
FELIPE DA SILVA  
FERREIRA:05298657346  
Dados: 2021.08.31 15:46:21  
-03'00'

6

• **LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
• AV. PRINCIPAL, Nº 07, COHAB ANIL IV – SÃO LUÍS – MARANHÃO. • CEP 65.053-335  
• EMAIL: [LFX.ENGENHARIALFX@GMAIL.COM](mailto:LFX.ENGENHARIALFX@GMAIL.COM)  
• TELEFONE: (98) 98888-9285

52/103



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

PEDRE, JAS/MA  
Proc. 220700/2021  
FLS. 1524  
Rub.

Protocolo  
Nº 2654596/2021

Folha 1/11



Interessado (1)

Nome / Razão Social: LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI Registro: 0005429609  
Endereço: AVENIDA PRINCIPAL, 07 - COHAB ANIL IV - SÃO LUÍS

Informações do Protocolo

Assunto: SOLICITAÇÕES  
Emissão: 26/08/2021 Cadastro: 26/08/2021 Situação: Finalizado  
Descrição: SOLITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL E INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Declarações

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	26/08/2021	CONTRATO ATUALIZADO E INCLUSAO DO TECNICO

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	26/08/2021 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	ATEND - ATENDIMENTO
2	conceicao de maria borges	27/08/2021 08:22:53	Envio	ATEND - ATENDIMENTO	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição ESTAMOS ENCAMINHANDO PROTOCOLO PARA AS DEVIDAS PROVIDENCIAS.					
3	joao barbosa filho	27/08/2021 08:36:32	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
Despacho		Usuário	joao barbosa filho		Data do Despacho
Descrição		concluido			
4	joao barbosa filho	27/08/2021 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição FINALIZADO					

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora
-------	-------------	---------	--------------------	------	------

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto
------------	---------

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição
------------	-----------------	----------------------------	-----------

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição
--------	------------------	-----------

53/403



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**  
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

Número da Solicitação  
Nº 477558

**Detalhes da Empresa**

Razão Social: LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI

Nome Fantasia: FLX CONSTRUTORA E ENGENHARIA

CNPJ (Pessoa Jurídica): 37.220.531/0001-08    Tipo Empresa: PRIVADA    Categoria Empresa: MATRIZ

Natureza Jurídica: 2305 - Empresa individual de responsabilidade Ltda(De natureza empresaria)

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa    Data de Cadastro: 14/08/2020

Protocolo Assunto: REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA JURÍDICA

Objetivo Social:

A EMPRESA TERÁ POR OBJETO O EXERCÍCIO DAS SEGUINTE ATIVIDADES ECONÔMICA:4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 3511-5/01 - GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4221-9/04 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; 4221-9/05 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES; 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA; 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 6311-9/00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; 6319-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; 6810-2/01 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; 6821-8/01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS; 6821-8/02 - CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS; 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (CONTÊINERES, CAÇAMBA E MUNCK); 7490-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS; 7490-1/05 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS; 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

**Endereços**

**Endereço (1)**

Endereço: AVENIDA MARCELINO BARATA, 07,

Bairro: COHAB    Cidade: SÃO LUÍS    UF: MA    CEP: 65053-335

Telefone: (98) 9888-8928    Endereço de correspondência:  Sim  Não    Tipo de Endereço: COMERCIAL

54/103

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI**

**LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 04/08/1993, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0199788520021, expedida por SESP/MA em 26/02/2019 e CPF: nº 052.986.573-46, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na Avenida Marcelino Barata, Nº 07, Cohab Anil IV, CEP: 65053-335. Na qualidade de titular da empresa **LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI**, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE nº 216.0014734-4 e inscrita no CNPJ nº 37.220.531/0001-08, com sede na Avenida Principal, nº 07, Cohab Anil IV, São Luís - MA, CEP: 65053335. Resolve assim alterar e consolidar o seu Ato constitutivo, conforme as seguintes cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA I – CAPITAL SOCIAL**

Altera – se o capital social para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente.

Em face da alteração, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº10.406/2002, mediante as consolidações das cláusulas seguinte:

**CLÁUSULA II – NOME EMPRESARIAL**

A EIRELI gira sob o nome empresarial **LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI**, e tem sede e domicílio na Avenida Principal, nº 07, Cohab Anil IV, São Luís - MA, CEP: 65053335

**CLÁUSULA III – DO OBJETO SOCIAL**

A empresa tem os seguintes objetos sociais:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
- 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4222-7/02 - Obras de irrigação
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2654596/2021, emitido em 26/08/2021.  
Documento do Protocolo 1/1 (Vinculado ao passo 1), anexado nº 26/08/2021



*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

55/403

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI**

- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios
- 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
- 6821-8/02 - Corretagem no aluguel de imóveis
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

**CLÁUSULA IV – DA ADMINISTRAÇÃO**

A empresa será administrada pelo seu titular, **LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA V – DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2654596/2021, emitido em 26/08/2021.  
Documento do Protocolo 1/1 (Vinculado ao passo 1), anexado por e-mail em 26/08/2021



56/103

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Folha 5/11	
Proc.	PEDREIRAS/MA 207002/2021
FLS.	1528
Rub.	

**CLÁUSULA VI – DA DECLARAÇÃO**

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade

**CLÁUSULA VII – DO DESEMPEDIMENTO**

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, Página 3 de 5 a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA VIII - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís – MA, 10 de Junho de 2021

\_\_\_\_\_  
LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2654596/2021, emitido em 26/08/2021.  
Documento do Protocolo 1/1 (Vinculado ao passo 1), anexado por e-mail em 26/08/2021



*[Assinatura manuscrita]*

*[Assinatura manuscrita]*

57/103



Página 4 de 4  
 PFB: 2207004202 /  
 FLS: 1329 /  
 Rub: /

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05298657346	LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2654596/2021, emitido em 26/08/2021.  
 Documento do Protocolo 1/1 (Vinculado ao passo 1), anexado no arquivamento em 26/08/2021



**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2021 14:35 SOB Nº 20210787317.  
 PROTOCOLO: 210787317 DE 22/06/2021.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104398432. CNPJ DA SEDE: 37220531000108.  
 NIRE: 21600147344. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/06/2021.  
 LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
 SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

58/403

PEDREIRAS/MA
Proc. 22040024202 /
FLS. 1530
Rub. 2

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

**CONTRATANTE: LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI**, sociedade com sede na Avenida Principal, nº 07, bairro Cohab Anil IV, São Luís – MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.220.531/0001-08, neste ato devidamente representada na forma de seus atos constitutivos por sua sócia **LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA**, brasileiro, solteiro, portadora da carteira de identidade nº 019978520021, inscrita no CPF sob o nº 052.986.573-46, residente e domiciliada na Rua das Alpercatas, Qd. 22, Casa 12, Calhau, São Luís - MA. Doravante denominada **CONTRATANTE**.

**CONTRATADO: JOSÉ RIBEIRO DO CARMO**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, CREA-MA nº 190.324.809-4, CPF 134.113.223-49, RG 202.529, SSP-PI, residente e domiciliado na Av. Luiz Eduardo Magalhães, Cond. Jardim de Andaluzia, Torre Servilla, Apt. 1104, Cohafuma, CEP 65.071.415, São Luís-MA, doravante chamado de **CONTRATADO**.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços no modelo de Gerenciamento e gestão de obras e contratos, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de pagamento descritas neste instrumento.

### DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, a prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços de engenharia civil, à CONTRATANTE, a fim de gerenciar e supervisionar a execução das obras de responsabilidade da CONTRATANTE.

Cláusula 2ª. Os serviços contratados são de supervisão dos serviços executados pelos engenheiros do quadro da CONTRATANTE.

Cláusula 3ª. O CONTRATADO se obriga a executar a prestação de serviços de gerenciamento e execução de obras, tendo como objetivo principal o acompanhamento e controle de todas as etapas de execução dos serviços, propiciando uma equalização do controle de qualidade/ produtividade.

Parágrafo Primeiro: A CONTRATANTE poderá designar o CONTRATADO como seu preposto em reuniões técnicas perante terceiros, e/ou indicar como responsável técnico por obras que promova a execução em decorrência deste contrato.

• LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI  
• AV. PRINCIPAL, Nº 07, COHAB ANIL IV – SÃO LUÍS – MARANHÃO. • CEP 65.053-335  
• EMAIL: [LFX.ENGENHARIA@GMAIL.COM](mailto:LFX.ENGENHARIA@GMAIL.COM)  
• TELEFONE: (98) 98888-9285

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2654596/2021, emitido em 26/08/2021.  
Documento do Protocolo 1/1 (Vinculado ao passo 1), anexado por ordem em 26/08/2021



59/103

# • LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI

• CNPJ.: 37.220.531/0001-08 • INS. ESTADUAL: 12.645179-6 • INS. MUNICIPAL: 98265419

PEDREIRAS/MA	
Proc.	220900242021
FLS.	1531
Rub.	

Folha 8/11

Parágrafo Segundo O CONTRATADO deverá coordenar também a elaboração das medições dos serviços executados, e apresentá-las junto aos clientes, bem como coordenar o monitoramento de toda tramitação documental junto aos clientes dando apoio aos setores da contratada responsável pela emissão desta documentação.

Parágrafo Terceiro: O contratado terá direito a uma sala exclusiva para desempenhar suas atividades e deverá se reunir semanalmente com a Diretoria da Contratada para apresentar a evolução da obra.

Parágrafo Quarto: Não haverá EXCLUSIVIDADE na prestação de serviço. O Contratado poderá celebrar outros contratos de assessoramento e supervisão com terceiros desde que não haja conflitos de interesses entre as empresas. O presente contrato não será regido pela CLT.

## DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 4ª. O CONTRATADO se compromete a agir de forma diligente e oportuna para atender a CONTRATANTE, observando as boas práticas de execução dos serviços, a legislação vigente e as normas técnicas aplicáveis.

Parágrafo Primeiro: Utilizar de mão de obra, equipamento e todos os insumos, fornecidos pela contratante para realizar a organização e manter a disciplina nos canteiros de obras.

Parágrafo Segundo: Apoiar e participar dos processos de captação de novas frentes de trabalho e ou estudos para viabilização de novos investimentos, auxiliando a Diretoria da contratante sem qualquer responsabilidade de captação das mesmas.

Parágrafo Terceiro: Cumprir e obedecer às instruções da contratante, bem como prestar informações sobre a execução dos serviços e demais detalhes das atividades.

Cláusula 5ª. O CONTRATADO não poderá repassar para terceiros documentos e arquivos físicos e digitais de propriedade da CONTRATANTE e nem informações técnicas relativas aos serviços prestados por força deste contrato, salvo no caso de se tratar de necessidade para a implementação dos projetos.

Cláusula 6ª. A CONTRATANTE se obriga a efetuar o pagamento do serviço na forma e condições estabelecidas neste contrato, bem como fornecer toda a equipe de mão de obra direta e indireta para a prestação destes serviços. Principalmente no que diz respeito à execução das medições completas e detalhadas dos serviços executados, bem como monitoramento de toda tramitação documental junto aos clientes ao acompanhamento de o material e informações necessárias e indispensáveis para a perfeita execução dos trabalhos.

## DO PAGAMENTO

• LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI  
• AV. PRINCIPAL, Nº 07, COHAB ANIL IV – SÃO LUÍS – MARANHÃO. • CEP 65.053-335  
• EMAIL: [LFX.ENGENHARIA@GMAIL.COM](mailto:LFX.ENGENHARIA@GMAIL.COM)  
• TELEFONE: (98) 98888-9285

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2654596/2021, emitido em 26/08/2021.  
Documento do Protocolo 1/1 (Vinculado ao passo 1), anexado em 26/08/2021.



60/1503

# • LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI

• CNPJ.: 37.220.531/0001-08 • INS. ESTADUAL: 12.645179-6 • INS. MUNICIPAL: 98265419

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2203002/2021
FLS.	1532
Rub.	

Folha 9/11

Cláusula 7ª. Pela prestação dos serviços acertados, inclusive como eventual Responsável Técnico por Obras, a CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO a quantia de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) todo 5º (Quinto dia Útil) do mês subsequente ao trabalhado por meio de depósito bancário no Banco Caixa Econômica Federal, Agência 1739, Operação 001, c/c nº 34913-4.

Parágrafo Primeiro: A CONTRATANTE fornecerá ao CONTRATADO comunicação e transporte para uso exclusivo a serviço.

## DA RESCISÃO

Cláusula 8ª. Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, no entanto a outra parte deverá ser avisada previamente por escrito, no prazo de 15 (Quinze) dias antes da rescisão.

Cláusula 9ª. O CONTRATADO se compromete a não prestar, direta ou indiretamente, pelo prazo de seis meses, a partir de eventual rescisão deste contrato, serviços para o mesmo projeto/mesma obra para o qual fora contratado neste instrumento sob pena de pagar à contratante o valor correspondente a 03 (três) meses de sua remuneração, sem prejuízo da multa prevista na cláusula 7ª.

Cláusula 10ª. O CONTRATO se compromete a participar de Reunião de Encerramento do presente contrato, na sede ou canteiro de obra da CONTRATANTE, antes da data do pagamento final dos eventuais direitos do contratado, onde deverá entregar os equipamentos e/ou ferramentas de trabalho, inclusive documentos e arquivos físicos e digitais produzidos pelo contratado em nome da contratante e em razão deste contrato, considerados de propriedade da contratante nos termos da cláusula 5ª e seu parágrafo único.

Parágrafo Primeiro. Essa reunião será condicionante para a realização do pagamento final dos eventuais direitos do contratado.

Parágrafo Segundo. Depois de realizada a reunião de encerramento, o pagamento final mencionado no parágrafo anterior será efetuado na data pagamento da remuneração prevista na cláusula 8ª.

## DO PRAZO

Cláusula 11ª. O presente contrato inicia no dia 25 de agosto de 2021 e terá duração de 24 (vinte e quatro) meses ou quanto durar o acordo entres as partes.

## DO FORO

Cláusula 12ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da Comarca de São Luís Maranhão.

• LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI  
• AV. PRINCIPAL, Nº 07, COHAB ANIL IV – SÃO LUÍS – MARANHÃO. • CEP 65.053-335  
• EMAIL: LFX.ENGENHARIA@GMAIL.COM  
• TELEFONE: (98) 98888-9285

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2654596/2021, emitido em 26/08/2021.  
Documento do Protocolo 1/1 (Vinculado ao passo 1), anexado por adiant em 26/08/2021



62/103

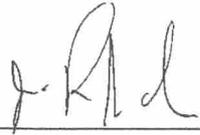
• LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI

• CNPJ.: 37.220.531/0001-08 • INS. ESTADUAL: 12.645179-6 • INS. MUNICIPAL: 98265419

PEDREIRAS/MA	
Proc.	220700720 Folha 10/11
FLS.	1533
Rub.	

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento de 04 páginas, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

São Luís- MA, 25 de agosto de 2021.

<hr/>	
Contratante	Contratada
LFX Empreendimentos Eireli	José Ribeiro do Carmo

Testemunhas:

<hr/>	<hr/>
Nome/CPF	Nome/CPF



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2654596/2021, emitido em 26/08/2021.  
Documento do Protocolo 1/1 (Vinculado ao passo 1), anexado no ardent em 26/08/2021



• LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI  
• AV. PRINCIPAL, Nº 07, COHAB ANIL IV – SÃO LUÍS – MARANHÃO. • CEP 65.053-335  
• EMAIL: [LFX.ENGENHARIA@GMAIL.COM](mailto:LFX.ENGENHARIA@GMAIL.COM)  
• TELEFONE: (98) 98888-9285

62/403



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO  
Nº MA20210448727

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à  
MA20210448333

1. Responsável Técnico  
**JOSÉ RIBEIRO DO CARMO**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 1903248094  
Registro: 6405MA

2. Contratante  
Contratante: LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI CPF/CNPJ: 37.220.531/0001-08  
AVENIDA MARCELINO BARATA Nº: 07  
Complemento: Baairro: COHAB ANIL IV  
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65053335  
País: Brasil  
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação Institucional: Agricultura familiar

3. Vínculo Contratual  
Unidade administrativa: undefined Nº: 07  
AVENIDA MARCELINO BARATA  
Complemento: Baairro: COHAB ANIL IV  
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65053335  
Data de Início: 25/08/2021 Previsão de término: 25/08/2023  
Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS  
Identificação do cargo/função: Coordenador(a) de Obras

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA	Quantidade	Unidade
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	30,00	h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações  
ART DE CARGO E FUNÇÃO

6. Declarações  
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5296/2004

7. Entidade de Classe  
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas  
Declaro serem verdadeiras as informações acima  
São Luís, 26 de Agosto de 2021  
Local data  
JOSE RIBEIRO DO CARMO / CPF: 136.113.223-49  
LUIS FELIPE DA SILVA  
FERREIRA: 5298657346  
LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 37.220.531/0001-08

9. Informações  
\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor  
Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 26/08/2021

LUIS FELIPE DA SILVA  
FERREIRA: 5298657346

Assinado eletronicamente por:  
LUIS FELIPE DA SILVA  
CPF: 5298657346  
Data: 2021.08.26 15:42:59

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.stac.com.br/publico/> com a chave: YC2vc  
Impresso em 26/08/2021 às 12:54:23 por ip: 187.26.97.41

www.crea-ma.org.br faleconosco@crea-ma.org.br  
Tel (98) 2106-8300 Fax (98) 2106-8300



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2654596/2021, emitido em 26/08/2021.  
Documento do Protocolo 1/1 (Vinculado ao passo 1), anexado por e-mail em 26/08/2021



631/03

# • LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI

• CNPJ.: 37.220.531/0001-08 • INS. ESTADUAL: 12.645179-6 • INS. MUNICIPAL: 98265419

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2209002/2021
FLS.	1535
Rub.	

## DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL PARA EXECUÇÃO DA OBRA

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/ MARANHÃO  
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2207002/2021

Data de Abertura: 03/09/2021 09:00HRS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de adequação/recuperação de estradas vicinais no município de Pedreiras/MA.

A empresa **LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 37.220.531/0001-08, com sede na Avenida Principal nº 07, Bairro Cohab Anil IV, cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.053-335 por intermédio de seu representante legal **Sr. Luís Felipe da Silva Ferreira, Empresário - Administrador, portador do RG nº 0199788520021 SESP/MA e do CPF nº 052.986.573-46**, DECLARA sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos, e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação.

DECLARA AINDA, sob as penas da lei, possuir condições e capacidade para mobilizar, em tempo hábil e total, e pelo prazo requerido, todos os equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução das obras e serviços objeto da LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021, CONFORME RELACIONADOS ABAIXO.

### EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS:

- 03 UND ESCAVADEIRAS CARTEPILLAR 320DL
- 02 UND MOTONIVELADORAS CARTEPILLAR 120K
- 03 UND ROLOS COMPACTADORES CARTEPILLAR
- 05 UND CAMINHÕES BASCULANTES VOLKSWAGEM 14MT
- 02 UND RETROESCAVADEIRAS
- 02 UNS TRATORES DE ESTEIRA CATERPILLAR 6N

São Luís (MA), 31(trinta) de agosto de 2021(dois mil, vinte e um).

### LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ.: 37.220.531/0001-08.

**Luís Felipe da Silva Ferreira**

Empresário – Administrador

RG nº 0199788520021 SESP/MA

CPF nº 052.986.573-46

**LUIS FELIPE  
DA SILVA  
FERREIRA:052  
98657346**

Assinado de forma digital por LUIS  
FELIPE DA SILVA  
FERREIRA:05298657346  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR  
ONLINE NORDESTE CERTIFICADORA,  
ou=Presencial, ou=38016084000124,  
cn=LUIS FELIPE DA SILVA  
FERREIRA:05298657346  
Dados: 2021.08.31 15:47:20 -03'00'

• LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI  
• AV. PRINCIPAL, Nº 07, COHAB ANIL IV – SÃO LUÍS – MARANHÃO. • CEP 65.053-335  
• EMAIL: [LFX.ENGENHARIA@GMAIL.COM](mailto:LFX.ENGENHARIA@GMAIL.COM)  
• TELEFONE: (98) 98888-9285

64/103

# • LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI

• CNPJ.: 37.220.531/0001-08 • INS. ESTADUAL: 12.645179-6 • INS. MUNICIPAL: 981

PEDREIRAS/MA	
Proc	2207002/2021 1
FLS:	1536
RUB:	

## DECLARAÇÃO EXPRESSA

A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/ MARANHÃO**  
**REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2207002/2021**  
**Data de Abertura: 03/09/2021 09:00HRS**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de adequação/recuperação de estradas vicinais no município de Pedreiras/MA.

A empresa **LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 37.220.531/0001-08, com sede na Avenida Principal nº 07, Bairro Cohab Anil IV, cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.053-335 por intermédio de seu representante legal **Sr. Luís Felipe da Silva Ferreira, Empresário - Administrador, portador do RG nº 0199788520021 SESP/MA e do CPF nº 052.986.573-46**, DECLARA o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará os serviços de acordo com o projeto básico e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA;

São Luís (MA), 31(trinta) de agosto de 2021(dois mil, vinte e um).

**LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI**

CNPJ.: 37.220.531/0001-08.

**Luís Felipe da Silva Ferreira**

Empresário – Administrador

RG nº 0199788520021 SESP/MA

CPF nº 052.986.573-46

**LUIS FELIPE  
DA SILVA  
FERREIRA:0  
529865734**

**6**

Assinado de forma digital por  
LUIS FELIPE DA SILVA  
FERREIRA:05298657346  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID,  
ou=AR ONLINE NORDESTE  
CERTIFICADORA,  
ou=Presencial,  
ou=38016084000124,  
cn=LUIS FELIPE DA SILVA  
FERREIRA:05298657346  
Dados: 2021.08.31 15:47:03  
-03'00'

• **LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI**

• **AV. PRINCIPAL, Nº 07, COHAB ANIL IV – SÃO LUÍS – MARANHÃO.** • CEP 65.053-335

• **EMAIL: [LFX.ENGENHARIALFX@GMAIL.COM](mailto:LFX.ENGENHARIALFX@GMAIL.COM)**

• **TELEFONE: (98) 98888-9285**

65/103



ESTADO DO MARANHÃO  
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SÃO LUÍS  
ASSESSORIA ESPECIAL

07/09/02 03/10/01  
MAYOR V. G. G. S. RIBEIRO  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa SERVENG-CIVILSAN S/A – EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA, com sede à Rua Deputado Vicente Penido, 255 – Vila Maria, na cidade de São Paulo, inscrita no C.G.C. M.F. sob o nº 48.540.421/0001-31, executou para GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO – GEPLAN, as obras de Construção do Complexo Viário do Turu, em São Luís/MA, com as características abaixo descritas:

a) Contrato/Ordem de Serviço/Valor:

A obra em referência foi objeto do contrato nº 3448/99-GDRSL, de 19/10/2000 nº 6520/2000-GDRSL e 4450/2001-GDRSL e Aditivos, celebrados entre a GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO – GEPLAN e SERVENG-CIVILSAN S/A – EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA, cujo início dos trabalhos foi autorizado pela Ordem de Serviço 002/AEE, de 01/03/2001. O valor do referido Contrato incluído os seus Aditivos, foi de R\$ 5.833.890,52 (cinco milhões, oitocentos e trinta e três mil, oitocentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos) a preços de agosto/2000, em um período de 8 (oito) meses de obra.

b) Localização da Obra

O Complexo Viário do Turu localiza-se no cruzamento das Av. Jerônimo de Albuquerque com a Av. São Luís Rei de França na junção dos bairros COHAB/Turu/Anil/Angelim, dentro do perímetro urbano de São Luís/MA.

Avenida Getúlio Vargas, 1.908 – Monte Castelo  
E-mail [grslz@ma.gov.br](mailto:grslz@ma.gov.br) Telefone (98) 232.3400, Fac-símile (98) 232.3261  
CNPJ N.º 02.942.671/0001-05 – Inscrição Estadual : Isento  
Cep 65065-320  
São Luís – Maranhão

*[Handwritten signature]*

PROB.	2207002/2021
FLS.	1538
Rub.	

  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SÃO LUÍS**  
**ASSESSORIA ESPECIAL**

19/07/02 01 10:30  
Mary das Graças Ribeiro  
Gleite

**c) Descrição dos Principais Elementos Constitutivos da Obra:**

O Complexo Viário é composto de: túnel com 340,00m de comprimento e 17,50m de largura, sendo 72,00m coberto e 268,00m descoberto, quatro alças laterais com 7,10 de largura e uma pista auxiliar com 480m de comprimento e 7,10m de largura. Os trabalhos compreenderam projeto e execução de todas as obras, sendo que o momento extraordinário de transporte (item 4.4 da planilha) trata-se de material proveniente da execução de escavação do túnel.

c.1 Trecho Descoberto: Infra-estrutura em cortina de estacas escavadas, armadas, justapostas, tangentes diâmetro 42cm. Comprimento variando de 5,50 a 10,80m concretadas com concreto auto-adensável de alto desempenho; FCK  $\geq$  30 Mpa.

Superestrutura: muro de concreto armado sobre as estacas atirantado com tirantes de barra de comprimento 18,50m e 1.1/4" de diâmetro, com capacidade de 33ton. Completa o trecho descoberto muro de contenção de concreto armado. Altura variando de 1,00m a 3,80m

c.2 Trecho Coberto: Infra-estrutura em cortina de estacas escavadas, armadas, justapostas tangentes diâmetro 42cm, comprimento 10,80m concretadas com concreto auto-adensável de alto desempenho FCK  $\geq$  30 Mpa.

Superestrutura: bloco de concreto armado sobre as estacas, vigas de concreto protendido, FCK  $\geq$  35 Mpa, pesando cada viga 15,00ton (37 unidades), e pré-lajes de concreto armado pre-moldadas pesando cada laje 1,50ton., com FCK  $\geq$  30 Mpa solidarizadas com concreto no local e impermeabilizadas com mastique betuminoso tipo Igolflex. Todos os pré-moldados foram transportados em carretas especiais e posicionados com guindaste.

c.3 Trecho Coberto/Descoberto: volume de concreto auto-adensável de alto desempenho igual a 1.205m<sup>3</sup>. Estacas revestidas com concreto projetado, desempenado, área revestida 1.600m<sup>2</sup>.

Avenida Getúlio Vargas, 1.908 – Monte Castelo  
E-mail [grslz@ma.gov.br](mailto:grslz@ma.gov.br) Telefone (98) 232.3400, Fac-símile (98) 232.3261  
CNPJ N.º 02.942.671/0001-05 – Inscrição Estadual : Isento  
Cep 65035-320  
São Luís – Maranhão

COMPLEXO VIÁRIO DO TURU - 27

67/103



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 220200 2202 1  
 FLS. 1540  
 Rub. \_\_\_\_\_



ESTADO DO MARANHÃO  
 GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SÃO LUÍS  
 ASSESSORIA ESPECIAL

f) Descrição dos Serviços Executados com as Respectivas Quantidades:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Unit	QUANT
1	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Fornecimento e colocação de placas indicativas da obra	m2	80,00
1.2	Taxas e licenças diversas	Vb	1,00
1.3	Canteiro de obras até 250 m2, em madeira, incluindo pátio de pré-moldados	Vb	1,00
1.4	Mobilização e desmobilização de equipamento de terraplenagem	Vb	1,00
1.5	Mobiliz. e desmobiliz. de equipamento para execução de estacas escavadas e montagem pré-moldados	M	2.250,00
1.6	Locação de obras lineares		
2	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>		
2.1	<b>Interferência</b>		
2.1.1	Remanejamento de redes de alta tensão		
2.1.2	Remanejamento de redes de distribuição de água com diâmetro até 150 mm		
2.1.3	Remanejamento de adutora de D=250 mm		
2.1.4	Remanejamento de rede de esgoto com D<=300 mm	M	680,00
2.1.5	Remanejamento de redes telefônicas, incluindo cabos e caixas	M	450,00
2.2	<b>Demolições e Remoções</b>		
2.2.1	Retirada de guias pré-fabricadas de concreto	M	600,00
2.2.2	Demolição mecanizada de pavimentação asfáltica inclusive carga de caminhão carroceria	M	350,00
2.2.3	Remoção para bota fora incluindo carga e descarga com DT=10km	M	780,00
2.2.4	Retirada de postes de iluminação pública		
2.2.5	Demolição de casa em alvenaria de tijolos padrão médio	M	2.850,00
2.2.6	Demolição mecânica de concreto estrutural, incluindo carga de material demolido	m2	9.800,00
2.3	<b>Desvios de Tráfego</b>		
2.3.1	Escavação, carga, transp. Descarga e espalhamento de mat. De 1ª cat, com DMT de 3000 a 5000 m	m2	2.950,00
2.3.2	Escav. carga, transp. Desc. e espalhamento de mat. para revestimento primário, DMT de 3000 a 5000 m	Un	20,00
2.3.3	Execução de imprimadura impermeabilizante betuminosa incluindo aquisição de material	m2	2.200,00
2.3.4	Execução de imprimadura ligante betuminosa incluindo aquisição de material	m3	200,00
2.3.5	Preparo e execução de AAUQ, inclusive aquisição de material	m3	16.000,00
2.3.6	Regularização do subleito	m3	6.400,00
2.3.7	Transporte de massa para pista com DT até 30km	m2	24.000,00
2.3.8	Momento extraordinário de transporte entre 05 e 35 km em área urbana	m2	24.000,00
2.3.9	Placas de sinalização em tinta refletiva padrão DNER para os desvios	m3	960,00
2.3.10	Manutenção e reparos nos desvios de tráfego, durante a execução da obras	m2	24.000,00
2.3.11	Fornecimento, assentamento e rejuntamento de tubo de concreto simples D=400 mm	Txkm	28.798,15
2.3.12	Fornecimento, assentamento e rejuntamento de tubo de concreto simples D=600 mm	m3xkm	164.000,00
2.3.13	Fornecimento, assentamento e rejuntamento de tubo de concreto simples D=800 mm	m2	32,00
2.3.14	Fornecimento, assentamento e rejuntamento de tubo de concreto simples D=1000mm	Mês	6,00
2.3.15	Escavação mecanizada de valas escoradas, solo q.q. Cat, exceto rocha, até 4m c/ escavad. Hidráulica	M	80,00
2.3.16	Execução de lastro de areia	M	140,00
2.3.17	Lastro de concreto magro, incluindo preparo, lançamento e regularização	M	80,00
2.3.18	Execução de boca de lobo dupla tipo parede	M	60,00
2.4	<b>Recuperação de Edificações</b>		
2.4.1	Recuperação de alvenaria	m3	1.300,00
2.4.2	Recuperação de pisos	m3	12,00
2.4.3	Recuperação de reboco	Un	38,00
2.4.4	Recuperação de revestimento externos		
2.4.5	Recuperação de telhados	m2	16,00
2.4.6	Recuperação de esquadrias de madeira D=42cm	m2	800,00
3	<b>EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS</b>		
		m2	1.000,00
		m2	1.600,00
		m2	800,00
		m2	1.000,00
		m2	100,00

MA - MA.  
 PRESENTE  
 PAREL.  
 03/01  
 Ribeiro  
 MARY

Avenida Getúlio Vargas, 1.908 - Monte Castelo  
 E-mail grsiz@ma.gov.br Telefone (98) 232.3400, Fac-símile (98) 232.3261  
 CNPJ N.º 02.942.671/0001-05 - Inscrição Estadual: Isento  
 Cep 65035-320  
 São Luís - Maranhão

COMPLEXO VIÁRIO DO TUBO

69/202

PEDREIRAS/MA  
 Proc 220400 27202 /  
 FLS. 1541  
 Rub. \_\_\_\_\_



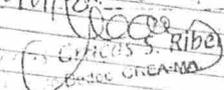
ESTADO DO MARANHÃO  
 GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SÃO LUÍS  
 ASSESSORIA ESPECIAL

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Unit	QUANT
3.1	Rampas de acesso e túnel		
3.1.1	Execução das cortinas em estacas justaposta diam. = 42cm FCK ≥ 30 Mpa	M	8.763,00
3.1.2	Escavação manual de valas, solo q.q. Cat, exceto rocha, até 2m de profundidade	m3	3.500,00
3.1.3	Reaterro apiloado de valas com material local	m3	298,00
3.1.4	Concreto magro, incluindo preparo lançamento e adensamento	m3	104,00
3.1.5	Fornecimento de aço CA-50 D 10 a 25 mm	Kg	89.430,00
3.1.6	Corte, dobra e colocação de aço CA-50 D-10 a 25 mm	Kg	89.430,00
3.1.7	Formas de tábuas para concreto armado, levando-se em conta a utilização duas vezes	m2	
3.1.8	Formas de chapas de madeira plastificada para concreto, levando-se em conta a utilização 3 vezes	m2	5.400,00
3.1.9	Fornecimento de concreto pré-misturado, fck=21 Mpa	m3	
3.1.10	Bombeamento e adensamento mecânico de concreto	m3	
3.1.11	Reaterro de areia, compactado com água, incluindo transporte até 10 km.	m3	
3.1.12	Escavação de paredes, aplicação do "couir".	m3	
3.1.13	Fabricação dos painéis.	m3	
3.1.14	Montagem dos Painéis.	m3	
3.1.15	Fornecimento e instalação de tirantes de aço ST 85/105 D-32 mm para 33 tf	m2	
3.1.16	Execução de paredes guias em concreto armado para a escavação do diafragma	m2	
3.1.17	Fornecimento de concreto pré-misturado, fck=35Mpa (viga de coroamento e muro de contenção)	Un	1.872,00
3.2	Túnel em estrutura mista	M	
3.2.1	Aquisição de material para estrutura metálica	M	
3.2.2	Fabricação de estrutura metálica	m3	884,00
3.2.3	Montagem de estrutura metálica		
3.2.4	Fabricação de pré-laje		
3.2.5	Montagem de pré-laje	T	
3.2.6	Fornecimento de aço CA-50 diâmetro de 10 a 25 mm	T	
3.2.7	Corte, dobra e colocação de aço CA-50 D-10 a 25 mm	T	
3.2.8	Fornecimento de concreto pré-misturado, fck=25Mpa	m2	
3.2.9	Bombeamento e adensamento mecânico de concreto	T	
3.2.10	Formas de chapas de madeira plastificada para concreto, levando-se em conta a utilização 3 vezes	Kg	
3.2.11	Fornecimento e assentamento de apoios de neoprene 15 x 25 x 3 cm	Kg	
3.2.12	Escavação manual de valas, solo q.q. Cat, exceto rocha, até 2m de profundidade	m3	
3.2.13	Reaterro apiloado de valas com material local	m3	
3.2.14	Concreto magro, incluindo preparo lançamento e adensamento	m2	
3.2.15	Formas de tábuas para concreto armado, levando-se em conta a utilização duas vezes	Un	
3.2.16	Fornecimento de concreto pré-misturado, fck=20 Mpa - TUNEL	m3	
3.2.17	Bombeamento e adensamento mecânico de concreto	m3	
3.2.18	Fabricação de guarda rodas simples	m2	
3.2.19	Fabricação de guarda rodas central (defensas)	m3	
	Fabricação de guarda rodas duplo	m3	
3.2.20	Montagem de guarda rodas	M	
3.2.21	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto poroso D=20cm	M	340,00
3.2.22	Fornecimento e colocação de brita para drenos	M	
3.2.23	Fornecimento e colocação de bidim=OP-40	M	680,00
3.2.24	Fabricação de vigas pré-moldadas FCK ≥ 35 Mpa	T	
3.2.25	Montagem de vigas pré-moldadas	M	808,00
3.2.26	Fabricação pré-laje FCK ≥ 35 Mpa	m3	
3.2.27	Montagem pré-laje	m2	
3.2.28	Fornecimento e assentamento de apoios de neoprene 30x30x5cm	m3	235,00
3.3	Laje inferior	T	587,50
3.3.1	Concreto magro, incluindo preparo lançamento e adensamento	m3	124,00
3.3.2	Fornecimento de aço CA-50 diâmetro de 10 a 25 mm	T	310,00
3.3.3	Corte, dobra e colocação de aço CA-50 D-10 a 25 mm	m2	148,00
3.3.4	Fornecimento de concreto pré-misturado, fck=20 Mpa		
3.3.5	Bombeamento e adensamento mecânico de concreto	m3	

CREA - MA.

PRESENTE

PARTE

Mary    
 Eng. Civil S. Ribe  
 Eng. CREA-MA

Avenida Getúlio Vargas, 1.908 – Monte Castelo  
 E-mail grslz@ma.gov.br Telefone (98) 232.3400, Fac-símile (98) 232.3261  
 CNPJ N.º 02.942.671/0001-05 – Inscrição Estadual : Isento  
 Cep 65035-320  
 São Luis – Maranhão

COMPLEXO VIÁRIO DO TUNEL

70/103



ESTADO DO MARANHÃO  
 GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SÃO LUÍS  
 ASSESSORIA ESPECIAL

VERIFICAÇÃO DE VERDADE  
 07/02/2019  
 S. BIL  
 Gerente do Depto. CREA-MA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Unit	QUANT
3.3.6	Formas de tábuas para concreto armado, levando-se em conta a utilização duas vezes	m2	
3.3.7	Execução de serviços de rebaxamento de lençol freático através de ponteiras (well-points) inclusive mobilização de pessoal e equipamentos	Dia	
3.3.8	Fornecimento de concreto pré-misturado, fck=35Mpa (laje)	m3	227,00
<b>4</b>	<b>TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO</b>		
4.1	Escavação, carga, transp. Descarga e espalh. de mat. 1ª cat com motoscaper, DMT de 1000 a 1200 m	m3	48.700,00
4.2	Escavação, carga, transp. E espalh. De mat. 1ª cat com DMT 1000 a 1200 m	m3	7.500,00
4.3	Escavação carga, transp. Descarga e espalh. de mat. p/revest. Primário, DMT de 3,0 a 5,0 km	m3	38.148,00
4.4	Momento extraordinário de transporte entre 05 e 30 km em área urbana	m3xkm	382.680,00
4.5	Compactação de solos a 100% do proctor normal	m3	10.500,00
4.6	Compactação de revestimento primário a 100% do proctor normal	m3	12.720,00
4.7	Execução de impermeabilização impermeabilizada betuminosa incluindo aquisição de material	m2	17.600,00
4.8	Execução de impermeabilização ligante betuminosa incluindo aquisição de material	m2	17.600,00
4.9	Preparo e execução de concreto betuminoso usinado a quente CBUQ, inclusive aquisição de material	T	2.180,00
4.10	Transporte de massa para pista com DT até 30km	Txkm	65.480,00
4.11	Fornecimento e assentamento de 1/2 fio de concreto pré-moldado 30x12x10cm	M	5.820,00
4.12	Execução de sarjetas de concreto fck=20 Mpa	m3	392,00
4.13	Execução de piso de concreto simples, e=7cm, com juntas de dilatação de 10mm	m2	4.490,00
4.14	Regularização do subleito	m2	17.000,00
<b>5</b>	<b>URBANIZAÇÃO</b>		
<b>5.1</b>	<b>Drenagem superficial</b>		
5.1.1	Escavação mecanizada de valas escoradas, solo q.q. Cat exceto rocha ate 4m, c/ escavad. Hidráulica	m3	1.360,00
5.1.2	Escavação mecanizada de valas escoradas, solo q.q. cat. exceto rocha até 10m. c/ escavad. Hidráulica	m3	4.900,00
5.1.3	Exec. de escoramento contínuo com estacas-pranchas metálicas com profundidade máxima de 10,0 m	m2	4.900,00
5.1.4	Execução de lastro de areia	m3	50,00
5.1.5	Lastro de concreto magro, incluindo preparo, lançamento e regularização	m3	205,00
5.1.6	Fornecimento, assentamento e rejuntamento de tubo de concreto simples D=400 mm	M	51,00
5.1.7	Fornecimento, assentamento e rejuntamento de tubo de concreto simples D=600 mm	M	94,00
5.1.8	Fornecimento, assentamento e rejuntamento de tubo de concreto armado D=800 mm	M	126,00
5.1.9	Fornecimento, assentamento e rejuntamento de tubo de concreto armado D=1000 mm	M	330,00
5.1.10	Reaterro compactado de valas, com compactador tipo placa vibratória, potência 7HP	m3	5.066,00
5.1.11	Execução de boca de lobo simples tipo parede	un	16,00
5.1.12	Execução de boca de lobo dupla tipo parede	un	19,00
5.1.13	Poço de visita em concreto com tampão de ferro para D<=1,00m	un	15,00
5.1.14	Execução de boca de bueiro simples tubular de concreto D=1000mm	un	1,00
5.1.15	Esgotamento com bombas	hp/h	37.500,00
5.1.16	Entocamento de proteção de talude com pedra e lançamento manual	m3	125,00
5.1.17	Reaterro de areia, compactado com água, incluindo fornecimento e transporte até 15 km	m3	3.758,00
5.1.18	Execução de dissipador de energia em concreto, incluindo fornecimento de materiais	m3	32,00
<b>5.2</b>	<b>Paisagismo</b>		
5.2.1	Fornecimento de terra preta para paisagismo com transporte até 5 km	m3	380,00
5.2.2	Plantio de grama em mudas incluindo preparo da terra e conserva	m2	2.060,00
5.2.3	Plantio de arbustos em geral, com altura mínima de 50 cm incluindo conserva	un	250,00
5.2.4	Plantio de árvores em geral com altura média de 2,5 m incluindo conserva	un	150,00
<b>5.3</b>	<b>Iluminação</b>		
5.3.1	Exec. de rede subterrânea em tubos de PVC para iluminação pública, incluindo fornecimento materiais	m	880,00
5.3.2	Execução de caixa de passagem 50x50x50cm, padrão CEMAR para redes de iluminação pública	un	38,00
5.3.3	Fornecimento e instalação de luminárias completas incluindo rede e complementos para o túnel	un	16,00
5.3.4	Fornec. e colocação de poste de concreto com 10 m de altura p/ iluminação pública, incluindo luminária duplas e lâmpadas a vapor de mercúrio 400 W	un	34,00
<b>6</b>	<b>SINALIZAÇÃO E DEFENSAS</b>		
6.1	Pintura de faixa horizontal usando tinta refletiva com microesferas, e=12cm contínua	km	6,36

Avenida Getúlio Vargas, 1.908 – Monte Castelo  
 E-mail grslz@ma.gov.br Telefone (98) 232.3400, Fac-símile (98) 232.3261  
 CNPJ N.º 02.942.671/0001-05 – Inscrição Estadual : Isento  
 Cep 65035-320  
 São Luís – Maranhão

COMPLEXO VIÁRIO DO TURU - 6/7

71/30



ESTADO DO MARANHÃO  
 GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SÃO LUÍS  
 ASSESSORIA ESPECIAL

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Unit	QUANT
6.2	Pintura de faixa horizontal usando tinta refletiva com microesferas, e=12cm descontinua	km	2,28
6.3	Pintura de setas e zebraado usando tinta refletiva com microesferas	m2	315,00
6.4	Placas de regulamentação tipo C-1 e C-2	un	14,00
6.5	Placa retangular tipos b/d (1,50m x 0,80m)	un	14,00
6.6	Placas retangular tipo A (2,00 m x 1,50 m)	un	6,00
6.7	Fornecimento e colocação de defesa metálica semimaleavel, simples	m	280,00
6.8	Fornecimento e colocação de tachões refletivos de 15x20cm	un	400,00

g) Período de Execução:

Início: Março de 2001

Término: Dezembro de 2001

h) Responsáveis Técnicos:

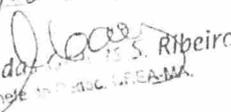
Engº Thadeu Luciano Marcondes Penido – CREA: 72.173-D/SP; Engº José Ribeiro do Carmo – CREA: 1065-D-PI.

Atestamos ainda, que a empresa SERVENG-CIVILSAN S/A – EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA, teve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais.

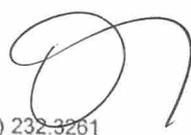
São Luís (MA) 29 de janeiro 2002



Jorge Roberto Uchôa de Oliveira  
 Assessor Especial

CREA - MA.  
 RECEBIDO EM PRESENTE  
 N.º 20764/02  
 28 A 09  
  
 Mary da Silva  
 Chefe de Seção CREA-MA

Avenida Getúlio Vargas, 1.908 – Monte Castelo  
 E-mail [grslz@ma.gov.br](mailto:grslz@ma.gov.br) Telefone (98) 232.3400, Fac-simile (98) 232.3261  
 CNPJ N.º 02.942.671/0001-05 – Inscrição Estadual : Isento  
 Cep 65035-320  
 São Luís – Maranhão



COMPLEXO VIÁRIO DO TURU - 7/7

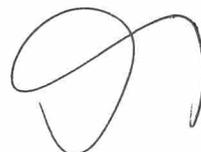
## TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 23 páginas , eletronicamente numeradas de Folha 1 a Folha 23 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 01, referente ao período 25/05/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI, estabelecida no (a) Avenida Principal, Nº 07, Bairro: COHAB ANIL IV, CEP 65.053-335, Cidade de São Luís - MA, inscrita no CNPJ 37.220.531/0001-08 e registrada no (a) JUCEMA sob o NIRE nº 21600147344 por despacho de 25/05/2020.

São Luís – MA, 25 de Maio de 2020.

Luis Felipe da Silva Ferreira  
Titular Administrador  
CPF: 052.986.573-46

Marcus Vinicius de Castro Soares  
Contador  
CPF: 040.309.433-06  
CRC MA 012456



73/103

## Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI  
 Empresa: LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 37.220.531/0001-08  
 Período: 25/05/2020 a 31/12/2020  
 Endereço: Avenida Principal, N.º 07, Bairro: COHAB ANIL IV,  
 Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65053-335, NIRE: 21600147344.

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 20190012021  
 FLS. 1595  
 Rub. 9

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
25/05/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.ref Capital Social	0001	001	77148269	150.000,00	
25/05/2020	2.07.01.01.01.0003 - Luis Felipe da Silva Ferreira	Vr.ref Capital Social	0001	001	77148269		150.000,00
<b>Totais do dia 25:</b>						<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>
<b>Totais do mês de Maio:</b>						<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>
29/05/2020	1.01.01.02.01.0002 - Aplicação ContaMax	Vr.aplicação n/data	0001	001	77148621	227,58	
29/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.aplicação n/data	0001	001	77148621		227,58
29/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.depósito n/data	0001	001	77149852	500,00	
29/05/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.depósito n/data	0001	001	77149852		500,00
29/05/2020	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149853	272,42	
29/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149853		272,42
<b>Totais do dia 29:</b>						<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
31/05/2020	1.01.01.02.01.0002 - Aplicação ContaMax	Vr.ref a rendimento de aplicação	0001	001	77150181	0,01	
31/05/2020	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras	Vr.ref a rendimento de aplicação	0001	001	77150181		0,01
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>0,01</b>	<b>0,01</b>
<b>Totais do mês de Maio:</b>						<b>1.000,01</b>	<b>1.000,01</b>
30/06/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.aplicação n/data	0001	001	77148622	17,70	
30/06/2020	1.01.01.02.01.0002 - Aplicação ContaMax	Vr.aplicação n/data	0001	001	77148622		17,70
30/06/2020	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149854	287,70	
30/06/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149854		287,70
30/06/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.depósito n/data	0001	001	77149855	270,00	
30/06/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.depósito n/data	0001	001	77149855		270,00
30/06/2020	1.01.01.02.01.0002 - Aplicação ContaMax	Vr.ref a rendimento de aplicação	0001	001	77150182	0,02	
30/06/2020	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras	Vr.ref a rendimento de aplicação	0001	001	77150182		0,02
<b>Totais do dia 30:</b>						<b>575,42</b>	<b>575,42</b>
<b>Totais do mês de Junho:</b>						<b>575,42</b>	<b>575,42</b>
16/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data	0001	001	77148623	40,00	
16/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.Saque n/data	0001	001	77148623		40,00
16/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.aplicação n/data	0001	001	77148624	40,00	
16/07/2020	1.01.01.02.01.0002 - Aplicação ContaMax	Vr.aplicação n/data	0001	001	77148624		40,00
<b>Totais do dia 16:</b>						<b>80,00</b>	<b>80,00</b>
21/07/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148625	7,00	
21/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148625		7,00
21/07/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander						

Continua...

74/103

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2207002/2020  
FLS. 1546  
Rub.

# Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI  
 Empresa: LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 37.220.531/0001-08  
 Período: 25/05/2020 a 31/12/2020  
 Endereço: Avenida Principal, N.º 07, Bairro: COHAB ANIL IV,  
 Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65053-335, NIRE: 21600147344.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77148626	7,00	
21/07/2020	1.01.01.02.01.0002	- Aplicação ContaMax					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77148626		7,00
<b>Totais do dia 21:</b>						<b>14,00</b>	<b>14,00</b>
22/07/2020	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148627	20,00	
22/07/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Santander					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148627		20,00
22/07/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Santander					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77148628	20,00	
22/07/2020	1.01.01.02.01.0002	- Aplicação ContaMax					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77148628		20,00
<b>Totais do dia 22:</b>						<b>40,00</b>	<b>40,00</b>
28/07/2020	1.01.01.02.01.0002	- Aplicação ContaMax					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77148629	250,00	
28/07/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Santander					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77148629		250,00
28/07/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Santander					
		Vr.depósito n/data	0001	001	77149856	250,00	
28/07/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr.depósito n/data	0001	001	77149856		250,00
<b>Totais do dia 28:</b>						<b>500,00</b>	<b>500,00</b>
30/07/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Santander					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77148630	280,19	
30/07/2020	1.01.01.02.01.0002	- Aplicação ContaMax					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77148630		280,19
30/07/2020	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149857	280,19	
30/07/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Santander					
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149857		280,19
<b>Totais do dia 30:</b>						<b>560,38</b>	<b>560,38</b>
31/07/2020	1.01.01.02.01.0002	- Aplicação ContaMax					
		Vr ref a rendimento de aplicação	0001	001	77150183	0,01	
31/07/2020	3.01.01.05.01.0007	- Rendimentos Aplicações Financeiras					
		Vr ref a rendimento de aplicação	0001	001	77150183		0,01
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>0,01</b>	<b>0,01</b>
<b>Totais do mês de Julho:</b>						<b>1.194,39</b>	<b>1.194,39</b>
10/08/2020	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77148631	508,49	
10/08/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Santander					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77148631		508,49
10/08/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Santander					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77148632	112,73	
10/08/2020	1.01.01.02.01.0002	- Aplicação ContaMax					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77148632		112,73
<b>Totais do dia 10:</b>						<b>621,22</b>	<b>621,22</b>
11/08/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Santander					
		Rec.receita ref.	0001	001	77148633	187.140,93	
11/08/2020	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Rec.receita ref.	0001	001	77148633		187.140,93
11/08/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr.Saque n/data	0001	001	77149940	60.005,62	
11/08/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Santander					
		Vr.Saque n/data	0001	001	77149940		60.005,62
11/08/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr.Saque n/data	0001	001	77149941	24.008,48	
11/08/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Santander					

Continua...  
75/1003

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2207002/2021  
FLS. 1547  
Rub. 0

Fortes Contábil 6.177.0

**Livro Diário Nº. 1**

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI  
 Empresa: LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 37.220.531/0001-08  
 Período: 25/05/2020 a 31/12/2020  
 Endereço: Avenida Principal, N.º 07, Bairro: COHAB ANIL IV,  
 Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65053-335, NIRE: 21600147344.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.Saque n/data	0001	001	77149941		24.008,48
11/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data	0001	001	77149942	22.858,48	
11/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander						
		Vr.Saque n/data	0001	001	77149942		22.858,48
11/08/2020	1.01.01.02.01.0002 - Aplicação ContaMax						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77150180	79.872,59	
11/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77150180		79.872,59
					<b>Totais do dia 11:</b>	<b>373.886,10</b>	<b>373.886,10</b>
12/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data	0001	001	77148634	3.000,00	
12/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander						
		Vr.Saque n/data	0001	001	77148634		3.000,00
12/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data	0001	001	77148635	17.000,00	
12/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander						
		Vr.Saque n/data	0001	001	77148635		17.000,00
12/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77148637	20.897,11	
12/08/2020	1.01.01.02.01.0002 - Aplicação ContaMax						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77148637		20.897,11
12/08/2020	2.01.01.01.01.0015 - BMS DUAILIBE PREMOLDADOS						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77150058	320,00	
12/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77150058		320,00
12/08/2020	2.01.01.01.01.0015 - BMS DUAILIBE PREMOLDADOS						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77150059	577,11	
12/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77150059		577,11
					<b>Totais do dia 12:</b>	<b>41.794,22</b>	<b>41.794,22</b>
14/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77148638	5.600,00	
14/08/2020	1.01.01.02.01.0002 - Aplicação ContaMax						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77148638		5.600,00
14/08/2020	2.01.01.01.01.0015 - BMS DUAILIBE PREMOLDADOS						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77150072	5.600,00	
14/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77150072		5.600,00
					<b>Totais do dia 14:</b>	<b>11.200,00</b>	<b>11.200,00</b>
20/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77148639	1.038,00	
20/08/2020	1.01.01.02.01.0002 - Aplicação ContaMax						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77148639		1.038,00
20/08/2020	2.01.01.01.01.0002 - RAFAELA DE CASTRO LOPES 02362352307						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149859	1.038,00	
20/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149859		1.038,00
					<b>Totais do dia 20:</b>	<b>2.076,00</b>	<b>2.076,00</b>
31/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77148640	295,49	
31/08/2020	1.01.01.02.01.0002 - Aplicação ContaMax						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77148640		295,49
31/08/2020	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149860	295,49	
31/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander						
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149860		295,49

Continua...

76/203

## Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI  
 Empresa: LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 37.220.531/0001-08  
 Período: 25/05/2020 a 31/12/2020  
 Endereço: Avenida Principal, N.º 07, Bairro: COHAB ANIL IV,  
 Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65053-335, NIRE: 21600147344.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	220700242021
FLS.	1548
Rub.	

Fortes Contábil 6.177.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/08/2020	1.01.01.02.01.0002	- Aplicação ContaMax					
		Vr.ref a rendimento de aplicação	0001	001	77150184	2,92	
31/08/2020	3.01.01.05.01.0007	- Rendimentos Aplicações Financeiras					
		Vr.ref a rendimento de aplicação	0001	001	77150184		2,92
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>593,90</b>	<b>593,90</b>
<b>Totais do mês de Agosto:</b>						<b>430.171,44</b>	<b>430.171,44</b>
08/09/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Santander					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77148641	23.000,00	
08/09/2020	1.01.01.02.01.0002	- Aplicação ContaMax					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77148641		23.000,00
08/09/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr.Saque n/data	0001	001	77150075	23.000,00	
08/09/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Santander					
		Vr.Saque n/data	0001	001	77150075		23.000,00
<b>Totais do dia 08:</b>						<b>46.000,00</b>	<b>46.000,00</b>
09/09/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Santander					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77148642	812,18	
09/09/2020	1.01.01.02.01.0002	- Aplicação ContaMax					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77148642		812,18
09/09/2020	2.01.01.01.01.0003	- COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149862	812,18	
09/09/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Santander					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149862		812,18
<b>Totais do dia 09:</b>						<b>1.624,36</b>	<b>1.624,36</b>
10/09/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Santander					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77148643	1.173,13	
10/09/2020	1.01.01.02.01.0002	- Aplicação ContaMax					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77148643		1.173,13
10/09/2020	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149861	96,00	
10/09/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Santander					
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149861		96,00
10/09/2020	2.01.01.01.01.0014	- LS COMERCIO E SOLUCAO ESPECIALIZADA EM I					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77150061	1.077,13	
10/09/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Santander					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77150061		1.077,13
<b>Totais do dia 10:</b>						<b>2.346,26</b>	<b>2.346,26</b>
18/09/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Santander					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77148644	4.769,71	
18/09/2020	1.01.01.02.01.0002	- Aplicação ContaMax					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77148644		4.769,71
18/09/2020	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Vr.simples ref.	0001	001	77149864	4.769,71	
18/09/2020	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Vr.simples ref.	0001	001	77149864		4.769,71
18/09/2020	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Pg.simples ref.	0001	001	77150076	4.769,71	
18/09/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Santander					
		Pg.simples ref.	0001	001	77150076		4.769,71
<b>Totais do dia 18:</b>						<b>14.309,13</b>	<b>14.309,13</b>
30/09/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Santander					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77148645	287,97	
30/09/2020	1.01.01.02.01.0002	- Aplicação ContaMax					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77148645		287,97
30/09/2020	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149865	287,97	
30/09/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Santander					

Continua...

77/203

**Livro Diário Nº. 1**

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI  
 Empresa: LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 37.220.531/0001-08  
 Período: 25/05/2020 a 31/12/2020  
 Endereço: Avenida Principal, N.º 07, Bairro: COHAB ANIL IV,  
 Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65053-335, NIRE: 21600147344.

PEDREIRAS/MA  
 Proc 2204002/202 /  
 FLS. 1549  
 Rub. \_\_\_\_\_

Fortes Contábil 6.177.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149865		287,97
30/09/2020	1.01.01.02.01.0002	- Aplicação ContaMax					
		Vr ref a rendimento de aplicação	0001	001	77150185	2,45	
30/09/2020	3.01.01.05.01.0007	- Rendimentos Aplicações Financeiras					
		Vr ref a rendimento de aplicação	0001	001	77150185		2,45
<b>Totais do dia 30:</b>						<b>578,39</b>	<b>578,39</b>
<b>Totais do mês de Setembro:</b>						<b>64.858,14</b>	<b>64.858,14</b>
07/10/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Santander					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77148646	812,18	
07/10/2020	1.01.01.02.01.0002	- Aplicação ContaMax					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77148646		812,18
07/10/2020	2.01.01.01.01.0003	- COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149866	812,18	
07/10/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Santander					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149866		812,18
<b>Totais do dia 07:</b>						<b>1.624,36</b>	<b>1.624,36</b>
13/10/2020	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77148647	96,00	
13/10/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Santander					
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77148647		96,00
13/10/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Santander					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77148648	2.037,86	
13/10/2020	1.01.01.02.01.0002	- Aplicação ContaMax					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77148648		2.037,86
13/10/2020	2.01.01.01.01.0015	- BMS DUAILIBE PREMOLDADOS					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77150062	1.941,86	
13/10/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Santander					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77150062		1.941,86
<b>Totais do dia 13:</b>						<b>4.075,72</b>	<b>4.075,72</b>
16/10/2020	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148649	10,00	
16/10/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Santander					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148649		10,00
16/10/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Santander					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77148650	10,00	
16/10/2020	1.01.01.02.01.0002	- Aplicação ContaMax					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77148650		10,00
<b>Totais do dia 16:</b>						<b>20,00</b>	<b>20,00</b>
19/10/2020	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148651	186,54	
19/10/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Santander					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148651		186,54
19/10/2020	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148652	83,44	
19/10/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Santander					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148652		83,44
19/10/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Santander					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77148653	2.269,98	
19/10/2020	1.01.01.02.01.0002	- Aplicação ContaMax					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77148653		2.269,98
19/10/2020	2.01.01.01.01.0004	- M B DUARTE COSTA EPP					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77150063	2.000,00	
19/10/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Santander					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77150063		2.000,00
<b>Totais do dia 19:</b>						<b>4.539,96</b>	<b>4.539,96</b>
20/10/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Santander					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77148654	1.300,00	

Continua...

78/102

**Livro Diário Nº. 1**

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI  
 Empresa: LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 37.220.531/0001-08  
 Período: 25/05/2020 a 31/12/2020  
 Endereço: Avenida Principal, N.º 07, Bairro: COHAB ANIL IV,  
 Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65053-335, NIRE: 21600147344.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2070042021
FLS.	1550
Rub.	9

Fortes Contábil 6.177.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/10/2020	1.01.01.02.01.0002	- Aplicação ContaMax					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77148654		1.300,00
20/10/2020	2.01.01.01.01.0002	- RAFAELA DE CASTRO LOPES 02362352307					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77150064	1.300,00	
20/10/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Santander					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77150064		1.300,00
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>2.600,00</b>	<b>2.600,00</b>
21/10/2020	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148655	203,92	
21/10/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Santander					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148655		203,92
21/10/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Santander					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77148656	203,92	
21/10/2020	1.01.01.02.01.0002	- Aplicação ContaMax					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77148656		203,92
<b>Totais do dia 21:</b>						<b>407,84</b>	<b>407,84</b>
23/10/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Santander					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77148657	4.042,00	
23/10/2020	1.01.01.02.01.0002	- Aplicação ContaMax					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77148657		4.042,00
23/10/2020	2.01.01.01.01.0016	- CORDAS BAMBA COMERCIO LTDA					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149868	2.000,00	
23/10/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Santander					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149868		2.000,00
23/10/2020	2.01.01.01.01.0006	- MRM COMERCIO LTDA.					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77150065	1.792,00	
23/10/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Santander					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77150065		1.792,00
23/10/2020	2.01.01.01.01.0015	- BMS DUAILIBE PREMOLDADOS					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77150066	250,00	
23/10/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Santander					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77150066		250,00
<b>Totais do dia 23:</b>						<b>8.084,00</b>	<b>8.084,00</b>
26/10/2020	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77148658	44,00	
26/10/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Santander					
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77148658		44,00
26/10/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Santander					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77148659	544,00	
26/10/2020	1.01.01.02.01.0002	- Aplicação ContaMax					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77148659		544,00
26/10/2020	2.01.01.01.01.0006	- MRM COMERCIO LTDA.					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77150067	500,00	
26/10/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Santander					
		Pg.despesas ref.	0001	001	77150067		500,00
<b>Totais do dia 26:</b>						<b>1.088,00</b>	<b>1.088,00</b>
27/10/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Santander					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77148660	11,00	
27/10/2020	1.01.01.02.01.0002	- Aplicação ContaMax					
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77148660		11,00
27/10/2020	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77150077	11,00	
27/10/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Santander					
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77150077		11,00
<b>Totais do dia 27:</b>						<b>22,00</b>	<b>22,00</b>
30/10/2020	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148661	100,00	

Continua...

79/103

# Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI  
 Empresa: LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 37.220.531/0001-08  
 Período: 25/05/2020 a 31/12/2020  
 Endereço: Avenida Principal, N.º 07, Bairro: COHAB ANIL IV,  
 Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65053-335, NIRE: 21600147344.

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 2207002/2021  
 FLS. 1551  
 Rub.

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148661		100,00
30/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.aplicação n/data	0001	001	77148662	394,09	
30/10/2020	1.01.01.02.01.0002 - Aplicação ContaMax	Vr.aplicação n/data	0001	001	77148662		394,09
30/10/2020	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149871	294,09	
30/10/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149871		294,09
		<b>Totais do dia 30:</b>				<b>788,18</b>	<b>788,18</b>
31/10/2020	1.01.01.02.01.0002 - Aplicação ContaMax	Vr ref a rendimento de aplicação	0001	001	77150186	1,36	
31/10/2020	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras	Vr ref a rendimento de aplicação	0001	001	77150186		1,36
		<b>Totais do dia 31:</b>				<b>1,36</b>	<b>1,36</b>
		<b>Totais do mês de Outubro:</b>				<b>23.251,42</b>	<b>23.251,42</b>
09/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.aplicação n/data	0001	001	77148664	6.400,00	
09/11/2020	1.01.01.02.01.0002 - Aplicação ContaMax	Vr.aplicação n/data	0001	001	77148664		6.400,00
09/11/2020	2.01.01.01.01.0007 - CAROCO MADEIRA E ARTEFATOS LTDA - ME	Pg.despesas ref.	0001	001	77149872	400,00	
09/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Pg.despesas ref.	0001	001	77149872		400,00
09/11/2020	2.01.01.01.01.0015 - BMS DUAILIBE PREMOLDADOS	Pg.despesas ref.	0001	001	77150068	6.000,00	
09/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Pg.despesas ref.	0001	001	77150068		6.000,00
		<b>Totais do dia 09:</b>				<b>12.800,00</b>	<b>12.800,00</b>
10/11/2020	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77148665	96,00	
10/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77148665		96,00
10/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.aplicação n/data	0001	001	77148666	1.794,30	
10/11/2020	1.01.01.02.01.0002 - Aplicação ContaMax	Vr.aplicação n/data	0001	001	77148666		1.794,30
10/11/2020	2.01.01.01.01.0016 - CORDAS BAMBÁ COMERCIO LTDA	Pg.despesas ref.	0001	001	77149971	570,00	
10/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Pg.despesas ref.	0001	001	77149971		570,00
10/11/2020	2.01.01.01.01.0014 - LS COMERCIO E SOLUCAO ESPECIALIZADA EM I	Pg.despesas ref.	0001	001	77150078	1.128,30	
10/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Pg.despesas ref.	0001	001	77150078		1.128,30
		<b>Totais do dia 10:</b>				<b>3.588,60</b>	<b>3.588,60</b>
17/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.aplicação n/data	0001	001	77148668	1.000,00	
17/11/2020	1.01.01.02.01.0002 - Aplicação ContaMax	Vr.aplicação n/data	0001	001	77148668		1.000,00
17/11/2020	2.01.01.01.01.0006 - MRM COMERCIO LTDA	Pg.despesas ref.	0001	001	77149972	1.000,00	
17/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Pg.despesas ref.	0001	001	77149972		1.000,00
		<b>Totais do dia 17:</b>				<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
30/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

# Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI  
 Empresa: LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 37.220.531/0001-08  
 Período: 25/05/2020 a 31/12/2020  
 Endereço: Avenida Principal, N.º 07, Bairro: COHAB ANIL IV,  
 Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65053-335, NIRE: 21600147344.

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 2207002/2021  
 FLS. 1552  
 Rub. \_\_\_\_\_

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.Saque n/data	0001	001	77148669	250,00	
30/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander						
		Vr.Saque n/data	0001	001	77148669		250,00
30/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77148670	565,74	
30/11/2020	1.01.01.02.01.0002 - Aplicação ContaMax						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77148670		565,74
30/11/2020	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149873	315,74	
30/11/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander						
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149873		315,74
30/11/2020	1.01.01.02.01.0002 - Aplicação ContaMax						
		Vr ref a rendimento de aplicação	0001	001	77150187	0,26	
30/11/2020	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr ref a rendimento de aplicação	0001	001	77150187		0,26
		<b>Totais do dia 30:</b>				<b>1.131,74</b>	<b>1.131,74</b>
		<b>Totais do mês de Novembro:</b>				<b>19.520,34</b>	<b>19.520,34</b>
01/12/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148920	50,00	
01/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148920		50,00
01/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77148922	50,00	
01/12/2020	1.01.01.02.01.0002 - Aplicação ContaMax						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77148922		50,00
		<b>Totais do dia 01:</b>				<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
02/12/2020	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77148923	4,50	
02/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander						
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77148923		4,50
02/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77148924	4,50	
02/12/2020	1.01.01.02.01.0002 - Aplicação ContaMax						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77148924		4,50
		<b>Totais do dia 02:</b>				<b>9,00</b>	<b>9,00</b>
03/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander						
		Vr.depósito n/data	0001	001	77149874	200.000,00	
03/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.depósito n/data	0001	001	77149874		200.000,00
03/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander						
		Vr.depósito n/data	0001	001	77149875	20.818,96	
03/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.depósito n/data	0001	001	77149875		20.818,96
03/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data	0001	001	77149876	30.000,00	
03/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander						
		Vr.Saque n/data	0001	001	77149876		30.000,00
03/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data	0001	001	77149877	30.000,00	
03/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander						
		Vr.Saque n/data	0001	001	77149877		30.000,00
03/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data	0001	001	77149878	90.000,00	
03/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander						
		Vr.Saque n/data	0001	001	77149878		90.000,00
03/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data	0001	001	77149879	20.818,96	

# Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI  
 Empresa: LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 37.220.531/0001-08  
 Período: 25/05/2020 a 31/12/2020  
 Endereço: Avenida Principal, N.º 07, Bairro: COHAB ANIL IV,  
 Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65053-335, NIRE: 21600147344.

PEDRE: RAS/MA  
 Proc. 207002/2021  
 FLS. 1558  
 Rub. 9

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
03/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Santander Vr.Saque n/data	0001	001	77149879		20.818,96
03/12/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Vr.Saque n/data	0001	001	77149880	50.000,00	
03/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Santander Vr.Saque n/data	0001	001	77149880		50.000,00
<b>Totais do dia 03:</b>						<b>441.637,92</b>	<b>441.637,92</b>
04/12/2020	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77148925	22,00	
04/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Santander Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77148925		22,00
04/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Santander Vr.aplicação n/data	0001	001	77148926	22,00	
04/12/2020	1.01.01.02.01.0002	- Aplicação ContaMax Vr.aplicação n/data	0001	001	77148926		22,00
<b>Totais do dia 04:</b>						<b>44,00</b>	<b>44,00</b>
07/12/2020	1.01.01.02.01.0002	- Aplicação ContaMax Vr.aplicação n/data	0001	001	77148927	7.668,41	
07/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Santander Vr.aplicação n/data	0001	001	77148927		7.668,41
07/12/2020	2.01.01.01.01.0004	- M B DUARTE COSTA EPP Pg.despesas ref.	0001	001	77149881	7.633,33	
07/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Santander Pg.despesas ref.	0001	001	77149881		7.633,33
07/12/2020	2.01.01.01.01.0004	- M B DUARTE COSTA EPP Pg.despesas ref.	0001	001	77149882	7.633,33	
07/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Santander Pg.despesas ref.	0001	001	77149882		7.633,33
07/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Santander Vr.depósito n/data	0001	001	77150174	222.935,07	
07/12/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Vr.depósito n/data	0001	001	77150174		222.935,07
07/12/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Vr.Saque n/data	0001	001	77150175	150.000,00	
07/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Santander Vr.Saque n/data	0001	001	77150175		150.000,00
07/12/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Vr.Saque n/data	0001	001	77150176	50.000,00	
07/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Santander Vr.Saque n/data	0001	001	77150176		50.000,00
<b>Totais do dia 07:</b>						<b>445.870,14</b>	<b>445.870,14</b>
08/12/2020	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77148928	22,00	
08/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Santander Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77148928		22,00
08/12/2020	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148929	15,19	
08/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Santander Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148929		15,19
08/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Santander Vr.aplicação n/data	0001	001	77148930	37,19	
08/12/2020	1.01.01.02.01.0002	- Aplicação ContaMax Vr.aplicação n/data	0001	001	77148930		37,19
<b>Totais do dia 08:</b>						<b>74,38</b>	<b>74,38</b>
09/12/2020	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148931	462,79	
09/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Santander					

Continua...

82/103

**Livro Diário Nº. 1**

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI  
 Empresa: LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 37.220.531/0001-08  
 Período: 25/05/2020 a 31/12/2020  
 Endereço: Avenida Principal, N.º 07, Bairro: COHAB ANIL IV,  
 Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65053-335, NIRE: 21600147344.

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 207002/2021  
 FLS. 1354  
 Rub. 9

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
09/12/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148931		462,79
09/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148932	68,00	
09/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148932		68,00
09/12/2020	1.01.01.02.01.0002 - Aplicação ContaMax	Vr.aplicação n/data	0001	001	77148933	1.975,98	
09/12/2020	2.01.01.01.01.0003 - COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	Vr.aplicação n/data	0001	001	77148933		1.975,98
09/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Pg.despesas ref.	0001	001	77149973	495,19	
09/12/2020	2.01.01.01.01.0014 - LS COMERCIO E SOLUCAO ESPECIALIZADA EM I	Pg.despesas ref.	0001	001	77149973		495,19
09/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Pg.despesas ref.	0001	001	77149974	950,00	
09/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Pg.despesas ref.	0001	001	77149974		950,00
<b>Totais do dia 09:</b>						<b>3.951,96</b>	<b>3.951,96</b>
10/12/2020	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77148934	96,00	
10/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77148934		96,00
10/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.aplicação n/data	0001	001	77148935	846,57	
10/12/2020	1.01.01.02.01.0002 - Aplicação ContaMax	Vr.aplicação n/data	0001	001	77148935		846,57
10/12/2020	2.01.01.01.01.0014 - LS COMERCIO E SOLUCAO ESPECIALIZADA EM I	Pg.despesas ref.	0001	001	77149975	750,57	
10/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Pg.despesas ref.	0001	001	77149975		750,57
<b>Totais do dia 10:</b>						<b>1.693,14</b>	<b>1.693,14</b>
11/12/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148936	100,00	
11/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148936		100,00
11/12/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148937	24,00	
11/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148937		24,00
11/12/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148938	204,59	
11/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148938		204,59
11/12/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148939	17,84	
11/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148939		17,84
11/12/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148940	30,00	
11/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148940		30,00
11/12/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148941	4,25	
11/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148941		4,25
11/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.aplicação n/data	0001	001	77148942	380,68	

Continua...

83/103

# Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI  
 Empresa: LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 37.220.531/0001-08  
 Período: 25/05/2020 a 31/12/2020  
 Endereço: Avenida Principal, N.º 07, Bairro: COHAB ANIL IV,  
 Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65053-335, NIRE: 21600147344.

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 2024-0072021  
 FLS. 1555  
 Rub. 9

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
11/12/2020	1.01.01.02.01.0002	- Aplicação ContaMax Vr.aplicação n/data	0001	001	77148942		380,68
<b>Totais do dia 11:</b>						<b>761,36</b>	<b>761,36</b>
14/12/2020	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148943	160,00	
14/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Santander Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148943		160,00
14/12/2020	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148944	191,44	
14/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Santander Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148944		191,44
14/12/2020	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148945	20,00	
14/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Santander Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148945		20,00
14/12/2020	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148946	32,00	
14/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Santander Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148946		32,00
14/12/2020	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148947	11,00	
14/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Santander Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148947		11,00
14/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Santander Vr.aplicação n/data	0001	001	77148948	2.193,41	
14/12/2020	1.01.01.02.01.0002	- Aplicação ContaMax Vr.aplicação n/data	0001	001	77148948		2.193,41
14/12/2020	2.01.01.01.01.0014	- LS COMERCIO E SOLUCAO ESPECIALIZADA EM I Pg.despesas ref.	0001	001	77149978	776,00	
14/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Santander Pg.despesas ref.	0001	001	77149978		776,00
14/12/2020	2.01.01.01.01.0014	- LS COMERCIO E SOLUCAO ESPECIALIZADA EM I Pg.despesas ref.	0001	001	77149982	282,88	
14/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Santander Pg.despesas ref.	0001	001	77149982		282,88
14/12/2020	2.01.01.01.01.0010	- S M S CRUZ JUNIOR Pg.despesas ref.	0001	001	77149984	70,00	
14/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Santander Pg.despesas ref.	0001	001	77149984		70,00
14/12/2020	2.01.01.01.01.0004	- M B DUARTE COSTA EPP Pg.despesas ref.	0001	001	77149985	500,00	
14/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Santander Pg.despesas ref.	0001	001	77149985		500,00
14/12/2020	2.01.01.01.01.0016	- CORDAS BAMBA COMERCIO LTDA Pg.despesas ref.	0001	001	77150069	110,09	
14/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Santander Pg.despesas ref.	0001	001	77150069		110,09
14/12/2020	2.01.01.01.01.0002	- RAFAELA DE CASTRO LOPES 02362352307 Pg.despesas ref.	0001	001	77150070	40,00	
14/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Santander Pg.despesas ref.	0001	001	77150070		40,00
<b>Totais do dia 14:</b>						<b>4.386,82</b>	<b>4.386,82</b>
15/12/2020	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148949	3,00	
15/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco Santander Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148949		3,00
15/12/2020	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					

84/1403

# Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI

Empresa: LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 37.220.531/0001-08

Período: 25/05/2020 a 31/12/2020

Endereço: Avenida Principal, N.º 07, Bairro: COHAB ANIL IV,

Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65053-335, NIRE: 21600147344.

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 200700202  
 FLS. 1556  
 Rub.

Página 13 de 24  
 Folha: 12

Fortes Contábil 6.177.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148950	23,50	
15/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148950		23,50
15/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77148951	326,50	
15/12/2020	1.01.01.02.01.0002 - Aplicação ContaMax						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77148951		326,50
15/12/2020	2.01.01.01.01.0015 - BMS DUAILIBE PREMOLDADOS						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77150073	300,00	
15/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77150073		300,00
		<b>Totais do dia 15:</b>				<b>653,00</b>	<b>653,00</b>
16/12/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148952	66,18	
16/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148952		66,18
16/12/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148953	12,98	
16/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148953		12,98
16/12/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148954	169,16	
16/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148954		169,16
16/12/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148955	167,78	
16/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148955		167,78
16/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77148956	696,10	
16/12/2020	1.01.01.02.01.0002 - Aplicação ContaMax						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77148956		696,10
16/12/2020	2.01.01.01.01.0005 - L A BORGES E CIA LTDA						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149885	200,00	
16/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149885		200,00
16/12/2020	2.01.01.01.01.0014 - LS COMERCIO E SOLUCAO ESPECIALIZADA EM I						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149992	80,00	
16/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77149992		80,00
		<b>Totais do dia 16:</b>				<b>1.392,20</b>	<b>1.392,20</b>
17/12/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148957	27,00	
17/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148957		27,00
17/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77148958	27,00	
17/12/2020	1.01.01.02.01.0002 - Aplicação ContaMax						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77148958		27,00
		<b>Totais do dia 17:</b>				<b>54,00</b>	<b>54,00</b>
18/12/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148959	180,00	
18/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148959		180,00
18/12/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148960	50,00	
18/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander						

Continua...

85/103

# Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI  
 Empresa: LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 37.220.531/0001-08  
 Período: 25/05/2020 a 31/12/2020  
 Endereço: Avenida Principal, N.º 07, Bairro: COHAB ANIL IV,  
 Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65053-335, NIRE: 21600147344.

PEDRE CAS/MA  
 Proc. 250700/2021  
 FLS. 1553  
 Rub. \_\_\_\_\_

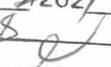
Fortes Contábil 6.177.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
18/12/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148960		50,00
18/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148961	142,00	
18/12/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148961		142,00
18/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148962	60,00	
18/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148962		60,00
18/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.aplicação n/data	0001	001	77148963	432,00	
18/12/2020	1.01.01.02.01.0002 - Aplicação ContaMax	Vr.aplicação n/data	0001	001	77148963		432,00
<b>Totais do dia 18:</b>						<b>864,00</b>	<b>864,00</b>
21/12/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148964	20,61	
21/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148964		20,61
21/12/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148966	194,58	
21/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148966		194,58
21/12/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148967	85,52	
21/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148967		85,52
21/12/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148968	22,50	
21/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148968		22,50
21/12/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148969	237,00	
21/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148969		237,00
21/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.aplicação n/data	0001	001	77148970	560,21	
21/12/2020	1.01.01.02.01.0002 - Aplicação ContaMax	Vr.aplicação n/data	0001	001	77148970		560,21
<b>Totais do dia 21:</b>						<b>1.120,42</b>	<b>1.120,42</b>
22/12/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148971	41,46	
22/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148971		41,46
22/12/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148972	38,92	
22/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148972		38,92
22/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.aplicação n/data	0001	001	77148973	80,38	
22/12/2020	1.01.01.02.01.0002 - Aplicação ContaMax	Vr.aplicação n/data	0001	001	77148973		80,38
<b>Totais do dia 22:</b>						<b>160,76</b>	<b>160,76</b>
23/12/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148974	24,00	
23/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148974		24,00

86/203

# Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI  
 Empresa: LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 37.220.531/0001-08  
 Período: 25/05/2020 a 31/12/2020  
 Endereço: Avenida Principal, N.º 07, Bairro: COHAB ANIL IV,  
 Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65053-335, NIRE: 21600147344.

PEGRE - JAS/MA  
 Proc. 220700/2021  
 FLS. 1558  
 Rub. 

Fortes Contábil 6.177.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77148975	24,00	
23/12/2020	1.01.01.02.01.0002 - Aplicação ContaMax	Vr.aplicação n/data	0001	001	77148975		24,00
					<b>Totais do dia 23:</b>	<b>48,00</b>	<b>48,00</b>
24/12/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148976	277,88	
24/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148976		277,88
24/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.aplicação n/data	0001	001	77148978	607,36	
24/12/2020	1.01.01.02.01.0002 - Aplicação ContaMax	Vr.aplicação n/data	0001	001	77148978		607,36
24/12/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149994	7,00	
24/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149994		7,00
24/12/2020	2.01.01.01.01.0011 - FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F6	Pg.despesas ref.	0001	001	77149997	102,50	
24/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Pg.despesas ref.	0001	001	77149997		102,50
24/12/2020	2.01.01.01.01.0011 - FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F6	Pg.despesas ref.	0001	001	77150001	169,98	
24/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Pg.despesas ref.	0001	001	77150001		169,98
24/12/2020	2.01.01.01.01.0011 - FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F6	Pg.despesas ref.	0001	001	77150002	50,00	
24/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Pg.despesas ref.	0001	001	77150002		50,00
					<b>Totais do dia 24:</b>	<b>1.214,72</b>	<b>1.214,72</b>
28/12/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148979	24,66	
28/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148979		24,66
28/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.aplicação n/data	0001	001	77148980	23,78	
28/12/2020	1.01.01.02.01.0002 - Aplicação ContaMax	Vr.aplicação n/data	0001	001	77148980		23,78
					<b>Totais do dia 28:</b>	<b>48,44</b>	<b>48,44</b>
29/12/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148981	162,75	
29/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148981		162,75
29/12/2020	1.01.01.02.01.0002 - Aplicação ContaMax	Vr.aplicação n/data	0001	001	77148982	438.130,14	
29/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.aplicação n/data	0001	001	77148982		438.130,14
29/12/2020	2.01.01.01.01.0007 - CAROCO MADEIRA E ARTEFATOS LTDA - ME	Pg.despesas ref.	0001	001	77149886	15.000,00	
29/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Pg.despesas ref.	0001	001	77149886		15.000,00
29/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.depósito n/data	0001	001	77150007	1.400,00	
29/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.depósito n/data	0001	001	77150007		1.400,00
29/12/2020	2.01.01.01.01.0011 - FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA-F6	Pg.despesas ref.	0001	001	77150009	100,00	
29/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander						

Continua...

87/103

# Livro Diário Nº. 1

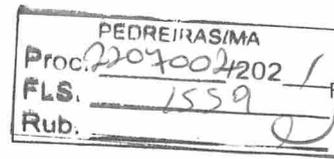
Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI

Empresa: LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 37.220.531/0001-08

Período: 25/05/2020 a 31/12/2020

Endereço: Avenida Principal, N.º 07, Bairro: COHAB ANIL IV,

Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65053-335, NIRE: 21600147344.



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.despesas ref.	0001	001	77150009		100,00
29/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.deposito n/data	0001	001	77150012	100.000,00	
29/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.deposito n/data	0001	001	77150012		100.000,00
29/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data	0001	001	77150013	261,25	
29/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.Saque n/data	0001	001	77150013		261,25
29/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Pg.empréstimo ref.	0001	001	77150177	452.255,02	
29/12/2020	3.01.01.07.01.0014 - Encargos Sociais - Outros	Pg.empréstimo ref.	0001	001	77150177	7.744,98	
29/12/2020	2.03.01.07.01.0001 - Empréstimos a longo prazo	Pg.empréstimo ref.	0001	001	77150177		460.000,00
29/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data	0001	001	77150178	100.000,00	
29/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.Saque n/data	0001	001	77150178		100.000,00
		<b>Totais do dia 29:</b>				<b>1.115.054,14</b>	<b>1.115.054,14</b>
30/12/2020	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77148983	11,00	
30/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77148983		11,00
30/12/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148984	5,00	
30/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148984		5,00
30/12/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148985	28,90	
30/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148985		28,90
30/12/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148986	1,00	
30/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148986		1,00
30/12/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148987	780,00	
30/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.aquisição de materiais	0001	001	77148987		780,00
30/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.aplicação n/data	0001	001	77148988	32.055,45	
30/12/2020	1.01.01.02.01.0002 - Aplicação ContaMax	Vr.aplicação n/data	0001	001	77148988		32.055,45
30/12/2020	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149887	303,55	
30/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77149887		303,55
30/12/2020	2.01.01.01.01.0014 - LS COMERCIO E SOLUCAO ESPECIALIZADA EM I	Pg.despesas ref.	0001	001	77149888	30.000,00	
30/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Pg.despesas ref.	0001	001	77149888		30.000,00
30/12/2020	2.01.01.01.01.0015 - BMS DUAILIBE PREMOLDADOS	Pg.despesas ref.	0001	001	77150017	476,00	
30/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander	Pg.despesas ref.	0001	001	77150017		476,00
30/12/2020	2.01.01.01.01.0015 - BMS DUAILIBE PREMOLDADOS						

# Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI  
 Empresa: LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 37.220.531/0001-08  
 Período: 25/05/2020 a 31/12/2020  
 Endereço: Avenida Principal, N.º 07, Bairro: COHAB ANIL IV,  
 Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65053-335, NIRE: 21600147344.

PEDRE	AS/MA
Proc.	202000202
FLS.	1560
Rub.	

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.despesas ref.	0001	001	77150018	350,00	
30/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77150018		350,00
30/12/2020	2.01.01.01.01.0015 - BMS DUAILIBE PREMOLDADOS						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77150020	100,00	
30/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander						
		Pg.despesas ref.	0001	001	77150020		100,00
					<b>Totais do dia 30:</b>	<b>64.110,90</b>	<b>64.110,90</b>
31/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77148989	17,00	
31/12/2020	1.01.01.02.01.0002 - Aplicação ContaMax						
		Vr.aplicação n/data	0001	001	77148989		17,00
31/12/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149890	6,00	
31/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander						
		Vr.aquisição de materiais	0001	001	77149890		6,00
31/12/2020	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77150179	11,00	
31/12/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco Santander						
		Vr.despesa bancária ref.	0001	001	77150179		11,00
31/12/2020	1.01.01.02.01.0002 - Aplicação ContaMax						
		Vr ref a rendimento de aplicação	0001	001	77150188	3,30	
31/12/2020	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Vr ref a rendimento de aplicação	0001	001	77150188		3,30
31/12/2020	2.07.07.01.02.0001 - (-) Prejuízos Acumulados						
		Prejuízo do exercício 2020	0001	001	77158985	20.720,88	
31/12/2020	3.01.01.05.01.0007 - Rendimentos Aplicações Financeiras						
		Encerramento do exercício 2020	0001	001	77158985	10,33	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício						
		Encerramento do exercício 2020	0001	001	77158985	508,49	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício						
		Encerramento do exercício 2020	0001	001	77158985	2.846,65	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício						
		Encerramento do exercício 2020	0001	001	77158985	4.769,71	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício						
		Encerramento do exercício 2020	0001	001	77158985	4.861,38	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício						
		Encerramento do exercício 2020	0001	001	77158985	7.744,98	
31/12/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Encerramento do exercício 2020	0001	001	77158985		4.769,71
31/12/2020	3.01.01.07.01.0014 - Encargos Sociais - Outros						
		Encerramento do exercício 2020	0001	001	77158985		7.744,98
31/12/2020	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Encerramento do exercício 2020	0001	001	77158985		508,49
31/12/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Encerramento do exercício 2020	0001	001	77158985		4.861,38
31/12/2020	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Encerramento do exercício 2020	0001	001	77158985		2.846,65
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício						
		Encerramento do exercício 2020	0001	001	77158985		10,33
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício						
		Encerramento do exercício 2020	0001	001	77158985		20.720,88
					<b>Totais do dia 31:</b>	<b>41.499,72</b>	<b>41.499,72</b>
					<b>Totais do mês de Dezembro:</b>	<b>2.124.749,02</b>	<b>2.124.749,02</b>

**Balanço Patrimonial**

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI

Empresa: LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 11.034.378/0001-22

Fortes AC Contábil 6.147.0

Endereço: Avenida Principal, Nº 07, Bairro: Cohab ANIL VI,

Cidade: São Luís, Estado: MA, Cep: 65053-335, Telefone: ( 98) 8888-9285, NIRE: 21600147344.

Conta	Descrição	31/12/2020	
1	*** Ativo ***	R\$	415.673,85 D
101	Ativo Circulante	R\$	166.867,14 D
10101	Disponibilidades	R\$	107.909,09 D
1010101	Numerários em Espécie	R\$	28.915,75 D
101010101	Caixa Geral	R\$	28.915,75 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	R\$	28.915,75 D
1010102	Bancos	R\$	78.993,34 D
101010201	Contas Correntes	R\$	23.523,34 D
1.01.01.02.01.0001	Caixa Economica	R\$	23.523,34 D
101010202	Aplicação Financeira	R\$	55.470,00 D
1.01.01.02.02.0001	Aplicação Financeira	R\$	55.470,00 D
10115	Estoques	R\$	58.958,05 D
1011501	Estoque de Mercadorias	R\$	58.958,05 D
101150101	Estoque de Mercadorias	R\$	58.958,05 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias p/ Revenda	R\$	58.958,05 D
107	Ativo não Circulante	R\$	248.806,71 D
10704	Imobilizado	R\$	248.806,71 D
1070401	Bens em Operação	R\$	260.530,01 D
107040101	Bens Móveis e Instalações Comerciais	R\$	260.530,01 D
1.07.04.01.01.0001	Móveis e Utensílios	R\$	76.834,10 D
1.07.04.01.01.0002	Máquinas e Equipamentos	R\$	85.345,91 D
1.07.04.01.01.0003	Veículos	R\$	98.350,00 D
1070421	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	R\$	11.723,30 C
107042101	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	R\$	11.723,30 C
1.07.04.21.01.0004	(-) Dep. Acumulada Móveis e Utensílios	R\$	10.658,05 C
1.07.04.21.01.0005	(-) Dep. Acumulada Maquinas e Equipamento	R\$	1.065,25 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 415.673,85 (Quatrocentos e Quinze Mil e Seiscentos e Setenta e Três Reais e Oitenta e Cinco Centavos)

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2020

\_\_\_\_\_  
 LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA  
 Titular administrador  
 CPF: 052.986.573-46

\_\_\_\_\_  
 MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES  
 Contador  
 CRC-MA 012456/O-0



90/203

**Balanco Patrimonial**

Licenciado para: PRO CONTABIL EIRELI

Empresa: LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 11.034.378/0001-22

Fortes AC Contábil 6.147.0

Endereço: Avenida Principal , Nº 07, Bairro : Cohab ANIL VI ,

Cidade: São Luís, Estado : MA, Cep: 65053-335, Telefone: ( 98) 8888-9285, NIRE: 21600147344.

2	*** Passivo ***	R\$	415.673,85 C
201	Passivo Circulante	R\$	50.215,11 C
20101	Obrigações de Curto Prazo	R\$	50.215,11 C
2010103	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	R\$	50.215,11 C
201010301	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	R\$	27.425,37 C
2.01.01.03.01.0001	Salários a Pagar	R\$	27.425,37 C
201010302	Obrigações Fiscais	R\$	22.789,74 C
2.01.01.03.02.0001	Simples Nacional	R\$	22.789,74 C
207	Patrimônio Líquido	R\$	365.458,74 C
20701	Capital Realizado	R\$	150.000,00 C
2070101	Capital Social	R\$	150.000,00 C
207010101	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	R\$	150.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Social Integralizado	R\$	150.000,00 C
20707	Lucros ou Prejuízos Acumulados e do Exercício	R\$	215.458,74 C
2070701	Lucros ou Prejuízos Acumulados e do Exercício	R\$	215.458,74 C
207070101	Lucros ou Prejuízos Acumulados e do Exercício	R\$	215.458,74 C
2.07.07.01.01.0002	Lucros do Exercício	R\$	215.458,74 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 415.673,85(Quatrocentos e Quinze Mil e Seiscentos e Setenta e Três Reais e Oitenta e Cinco Centavos)

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2020

LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA  
 Titular administrador  
 CPF: 052.986.573-46

MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES  
 Contador  
 CRC-MA 012456/O-0




91/2020

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Licenciado: PRO CONTABIL EIRELI

Empresa: LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 37.220.531/0001-08

Fortes Contábil 6.147.0

Endereço: Avenida Principal, Nº 07, Bairro : COHAB ANIL IV

Cidade: São Luís, Estado : MA, Cep : 65053-335, NIRE : 21600147344.

25/05/2020 a

Conta

31/12/2020

<b>(+) 010</b>	<b>Receita Bruta Operacional</b>	<b>R\$</b>	<b>356.577,42</b>
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	R\$	356.577,42
010.01.02	Vendas de Mercadorias	R\$	356.577,42
<b>(=) 030</b>	<b>Receita Líquida</b>	<b>R\$</b>	<b>356.577,42</b>
<b>(-) 040</b>	<b>Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos</b>	<b>R\$</b>	<b>105.775,65</b>
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	R\$	105.775,65
<b>(=) 060</b>	<b>Lucro Bruto</b>	<b>R\$</b>	<b>250.801,77</b>
<b>(-) 070</b>	<b>Despesas Operacionais</b>	<b>R\$</b>	<b>35.343,03</b>
070.02	Despesas Administrativas	R\$	16.753,33
070.03	Despesas Financeiras	R\$	18.589,70
<b>(=) 110</b>	<b>Res. Antes das Participações e Contrib</b>	<b>R\$</b>	<b>215.458,74</b>
<b>(=) 150</b>	<b>Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social</b>	<b>R\$</b>	<b>215.458,74</b>
<b>(=) 200</b>	<b>Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>R\$</b>	<b>215.458,74</b>

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2020.

LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA  
 Titular administrador  
 CPF: 052.986.573-46

MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES  
 Contador  
 CRC/MA 012456/O-0



92/103

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2207002/202
FLS.	1564
Rub.	

**LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
**AVENIDA PRINCIPAL, Nº 07, COHAB ANIL IV,**  
**SÃO LUÍS -MA, CEP:65053-335**  
**CNPJ: 37.220.531/0001-08**  
**NIRE: 21600147344**

1.0- INDICES DE LIQUIDEZ

1.1- INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

Formula:

Ativo circulante + Realizável a longo prazo	R\$ 166.867,14	
-----	-----	3,323
Passivo circulante + Passivo não circulante	R\$ 50.215,11	

1.2- INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

Formula:

Ativo circulante	R\$ 166.867,14	
-----	-----	3,323
Passivo circulante	R\$ 50.215,11	

1.3- INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)

Formula:

Ativo total	R\$ 415.673,85	
-----	-----	8,2779
Passivo circulante + Passivo não circulante	R\$ 50.215,11	

1.4- INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA (ILI)

Formula:

Disponível	R\$ 107.909,09	
-----	-----	2,1489
Passivo circulante	R\$ 50.215,11	

\_\_\_\_\_  
Luis Felipe da Silva Ferreira  
Titular Administrador

\_\_\_\_\_  
Marcus Vinícius de Castro Soares  
Contador

93/203

Empresa: LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 37.220.531/0001-08

NIRE: 21600147344

Endereço: Avenida Principal, Nº 07, Cohab Anil IV, São Luís - MA, CEP:65053-335.

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES REFERENTE  
BALANÇO PATRIMONIAL**

**1- Caixa ou Equivalente Caixa e Bancos**

O valor contido nesta conta representa saldo em caixa e bancos acréscimos dos movimentos no ano calendário

R\$ 107.909,09

**2- Estoques**

Registrado pelo Valor original de aquisição, acréscimos pelos movimentos no ano calendário

R\$ 58.958,05

**3- Permanente – imobilizado**

Registrado pelo Valor original de aquisição, acréscimo pelos movimentos no ano calendário

R\$ 248.806,71

**4- Obrigações sociais e tributárias**

Registrado pelo valor original, acréscimo pelos movimentos no ano calendário

R\$ 50.215,11

**5- Patrimônio Líquido**

Registrado pelo valor original de constituição acréscimos dos movimentos no ano calendário

R\$ 365.458,74

São Luís- MA, 31 de dezembro de 2020

Luis Felipe da Silva Ferreira  
Titular Administrador  
CPF: 052.986.573-46

Marcus Vinicius de Castro Soares  
Contador  
CPF: 040.309.433-06  
CRC MA 012456



94/403

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 23 páginas, eletronicamente numeradas de Folha 1 a Folha 23 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 01, referente ao período 25/05/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI, estabelecida no (a) Avenida Principal, Nº 07, Bairro: COHAB ANIL IV, CEP 65.053-335, Cidade de São Luís - MA, inscrita no CNPJ 37.220.531/0001-08 e registrada no (a) JUCEMA sob o NIRE nº 21600147344 por despacho de 25/05/2020.

São Luís – MA, 31 de dezembro de 2020.

Luis Felipe da Silva Ferreira  
Titular Administrador  
CPF: 052.986.573-46

Marcus Vinicius de Castro Soares  
Contador  
CPF: 040.309.433-06  
CRC MA 012456



95/103



PEDREIRAS/MA  
Proc. Digital: 207002/2021  
PLS: 13670  
Rub.:

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04030943306	MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES
05298657346	LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/08/2021 16:30:32 SOB Nº 20211089443.  
PROTOCOLO: 211089443 DE 20/08/2021. NIRE: 21600147344.  
LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 20/08/2021

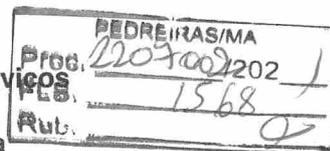
96/203



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração



JUCEMA

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12106168159 em 20/08/2021, protocolo 211089443. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI
Número de Registro:	21600147344
CNPJ:	37220531000108
Município:	São Luís

#### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	25/05/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04030943306	MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES	MAMA012456/OO
05298657346	LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/08/2021 16:30:37 SOB Nº 20211089443.  
PROTOCOLO: 211089443 DE 20/08/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106168159. NIRE: 21600147344.  
LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 20/08/2021

97/103



PEDREIRAS/MA  
Proc. 220700/2021  
FLS. 1569  
Rub. 9

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MARCUS VINÍCIUS DE CASTRO SOARES  
REGISTRO..... : MA-012456/O-1  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : 040.309.433-06

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 25/08/2021 as 10:04:36.  
Válido até: 23/11/2021.  
Código de Controle: 7593.3417.9726.6005.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

98/103



**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 25/08/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI**

37.220.531/0001-08

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 25/08/2021

Selo digital de segurança: **2021.CTD.9KRX.UAAU.1RUT.SAJD.KT09**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*

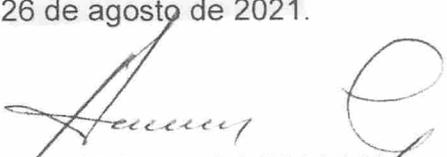
99/103



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO  
DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS,  
CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2020024202  
FLS. 100  
RUB. 1

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e onze (2011) até o dia vinte e seis (26) do mês de agosto (08) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **37.220.531/0001-08**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador Sarney Costa”, nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 26 de agosto de 2021.

  
**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial da Distribuição



**OBSERVAÇÃO:**

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) a pesquisa realizada no período de dez (10) anos.

**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.**

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador “Sarney Costa”

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

200/203

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2207009/2021
FLS.	1572
Rub.	

**Re: SOLICITAÇÃO**

Comarca de Sao Luis Distribuicao Forum &lt;distribuicao\_slz@tjma.jus.br&gt;

Qui, 26/08/2021 16:52

Para: Silvio Reis &lt;silvioreis15@hotmail.com&gt;

2 anexos (1 MB)

LFX EMPREENDIMENTOS.pdf; PRINCIPAL AZUL.jpg;

**SEGUE EM ANEXO.**

Atenciosamente,  
Secretaria Judicial da  
Distribuição  
Termo Judiciário de São  
Luís - Comarca da Grande  
Ilha

(98) 3194-5408 / 5409  
distribuicao\_slz@tjma.jus.br

**De:** "Comarca de Sao  
Luis Distribuicao  
Forum"

&lt;distribuicao\_slz@tjma.jus.br&gt;

**Para:** "Silvio Reis" <silvioreis15@hotmail.com>**Enviadas:** Quarta-feira, 25 de agosto de 2021 11:59:46**Assunto:** Re: SOLICITAÇÃO**CONFIRMAÇÃO DO EMAIL E AGUARDAR O PRAZO DA CERTIDÃO**

Senhores, agradecemos o contato!

Em nas novas diretrizes de trabalho do Poder Judiciário do Maranhão (de acordo com a Portaria nº 541/2021), informamos que recebemos a sua solicitação e estamos cumprindo o prazo de **ATÉ 5 (cinco)** dias úteis, conforme o art. 196 do Código de Normas do TJMA, para emissão e envio de certidões. Sua solicitação será enviada por e-mail digitalizada.

Outrossim, informamos que em conformidade com a portaria nº 541/2021 que determina as novas diretrizes de trabalho do Poder Judiciário, o horário de recebimento de solicitações de certidões via e-mail será de 08h às 15h a partir de 16/08/2021. Após este horário será configurado a solicitação para o próximo dia útil.

**FAVOR NÃO RESPONDER A ESTA MENSAGEM!**

Atenciosamente,  
Secretaria Judicial da  
Distribuição  
Termo Judiciário de São  
Luís - Comarca da Grande  
Ilha

(98) 3194-5408 / 5409  
distribuicao\_slz@tjma.jus.br

**De:** "Silvio Reis"  
<silvioreis15@hotmail.com>

**Para:** "Comarca de Sao Luis Distribuicao Forum" <distribuicao\_slz@tjma.jus.br>**Enviadas:** Quarta-feira, 25 de agosto de 2021 10:32:41**Assunto:** SOLICITAÇÃO

201/403

# • LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI

• CNPJ.: 37.220.531/0001-08 • INS. ESTADUAL: 12.645179-6 • INS. MUNICIPAL: 982654

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2204002/2021
FLS.	1573
Rub.	2

## ANEXO XII - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/ MARANHÃO

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2207002/2021

Data de Abertura: 03/09/2021 09:00HRS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de adequação/recuperação de estradas vicinais no município de Pedreiras/MA.

A empresa **LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 37.220.531/0001-08, com sede na Avenida Principal nº 07, Bairro Cohab Anil IV, cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.053-335 por intermédio de seu representante legal **Sr. Luís Felipe da Silva Ferreira, Empresário - Administrador, portador do RG nº 0199788520021 SESP/MA e do CPF nº 052.986.573-46**, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da **TOMADA DE PREÇOS nº 013/2021**, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

São Luís (MA), 31(trinta) de agosto de 2021(dois mil, vinte e um).

**LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI**

CNPJ.: 37.220.531/0001-08.

**Luís Felipe da Silva Ferreira**

Empresário – Administrador

RG nº 0199788520021 SESP/MA

CPF nº 052.986.573-46

**LUIS FELIPE  
DA SILVA  
FERREIRA:0  
529865734  
6**

Assinado de forma digital por  
LUIS FELIPE DA SILVA  
FERREIRA:05298657346  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,  
ou=VALID, ou=AR ONLINE  
NORDESTE CERTIFICADORA,  
ou=Presencial,  
ou=38016084000124, cn=LUIS  
FELIPE DA SILVA  
FERREIRA:05298657346  
Dados: 2021.08.31 15:46:07  
-03'00'

• LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI

• AV. PRINCIPAL, Nº 07, COHAB ANIL IV – SÃO LUÍS – MARANHÃO. • CEP 65.053-335

• EMAIL: [LFX.ENGENHARIA@GMAIL.COM](mailto:LFX.ENGENHARIA@GMAIL.COM)

• TELEFONE: (98) 98888-9285

102/203

• **LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI**

• CNPJ.: 37.220.531/0001-08 • INS. ESTADUAL: 12.645179-6 • INS. MUNICIPAL: 98261

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2207002/2021
FLS.	1574
Rub.	

**ANEXO V - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88**

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/ MARANHÃO

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2207002/2021

Data de Abertura: 03/09/2021 09:00HRS

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de adequação/recuperação de estradas vicinais no município de Pedreiras/MA.

A empresa **LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º **37.220.531/0001-08**, com sede na Avenida Principal nº 07, Bairro Cohab Anil IV, cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.053-335 por intermédio de seu representante legal **Sr. Luís Felipe da Silva Ferreira, Empresário - Administrador, portador do RG nº 0199788520021 SESP/MA e do CPF nº 052.986.573-46**, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

São Luís (MA), 31(trinta) de agosto de 2021(dois mil, vinte e um).

**LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI**

CNPJ.: 37.220.531/0001-08.

**Luís Felipe da Silva Ferreira**

Empresário – Administrador

RG nº 0199788520021 SESP/MA

CPF nº 052.986.573-46

**LUIS  
FELIPE DA  
SILVA  
FERREIRA:  
05298657  
346**

Assinado de forma digital por LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA:05298657346 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR ONLINE NORDESTE CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=38016084000124, cn=LUIS FELIPE DA SILVA FERREIRA:05298657346 Dados: 2021.08.31 15:45:54 -03'00'



• **LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI**

• AV. PRINCIPAL, Nº 07, COHAB ANIL IV – SÃO LUÍS – MARANHÃO. • CEP 65.053-335

• EMAIL: [LFX.ENGENHARIALFX@GMAIL.COM](mailto:LFX.ENGENHARIALFX@GMAIL.COM)

• TELEFONE: (98) 98888-9285

503/103

LET AGREEMENT ENTER INTO

THIS AGREEMENT IS MADE THIS 15th day of June 1974

Between the undersigned, the State of New York, and the undersigned, the City of New York, for the purpose of...

Witness my hand and the seal of the State of New York at Albany, this 15th day of June 1974.

IN WITNESS WHEREOF, I have hereunto set my hand and the seal of the State of New York at Albany, this 15th day of June 1974.

By: \_\_\_\_\_

By: \_\_\_\_\_